



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
PORTUGAL

**“A ESTRATÉGIA DE LISBOA:
PORTUGAL NO CONTEXTO DA UNIÃO EUROPEIA”
Análise da evolução à luz dos
Indicadores Estruturais**

Novembro de 2004



ÍNDICE

0	INTRODUÇÃO	4
	ESTRUTURA DO RELATÓRIO	4
1	ENQUADRAMENTO GLOBAL	6
1.1	PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) PER CAPITA EM PARIDADES DE PODER COMPRA (PPC)	6
1.2	INVESTIMENTO DO SECTOR PRIVADO	7
1.3	APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA	9
1.4	DESPESA EM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	11
1.5	SALDO DAS CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	13
1.6	TAXA DE PERSISTÊNCIA DA POBREZA	14
1.7	EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA	15
2	ECONOMIA	17
2.1	TAXA DE CRESCIMENTO REAL DO PIB	17
2.2	TAXA DE INFLAÇÃO E NÍVEIS DE PREÇOS RELATIVOS	18
2.3	DÍVIDA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	20
2.4	TAXA DE NATALIDADE DAS EMPRESAS	21
2.5	COMÉRCIO INTERNACIONAL	23
2.6	INVESTIMENTO DIRECTO ESTRANGEIRO	25
3	EMPREGO E DESEMPREGO	26
3.1	EMPREGO	26
3.2	IDADE DE SAÍDA DO MERCADO DE TRABALHO	28
3.3	PRODUTIVIDADE DO TRABALHO	28
3.4	DESEMPREGO	30
4	EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E INVESTIGAÇÃO	33
4.1	DESPESA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO	33
4.2	ABANDONO ESCOLAR PRECOCE	34
4.3	DIPLOMADOS PELO ENSINO SUPERIOR EM ÁREAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	35
4.4	NÍVEL DE ACESSO À INTERNET	36
4.5	DESPESAS EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	37
5	COESÃO SOCIAL	39
5.1	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO E O RISCO DE POBREZA	39
5.2	AGREGADOS FAMILIARES SEM INDIVÍDUOS EMPREGADOS	41
5.3	DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO	41
6	AMBIENTE	45
6.1	QUALIDADE DO AR	45
6.2	PRODUÇÃO E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	46
6.3	INTENSIDADE ENERGÉTICA DA ECONOMIA	49
6.4	CONTRIBUIÇÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS PARA A PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE	51
	ANEXO I	52
	ANEXO II	63

0 *INTRODUÇÃO*

O presente relatório acompanha a divulgação de resultados pelo INE no quadro do Sistema de Indicadores Estruturais.

Com base neste sistema de indicadores, e na sequência do processo iniciado no Conselho Europeu realizado em Lisboa, em Março de 2000, é possível avaliar as evoluções observadas nos Estados-Membros. Neste contexto, é importante relevar o objectivo estratégico da União Europeia (UE), para 2010: “tornar-se na economia do conhecimento mais competitiva e dinâmica do mundo, capaz de garantir um desenvolvimento económico sustentável, com mais e melhores postos de trabalho e uma maior coesão social”.

Este documento resume um vasto conjunto de indicadores sobre a situação “económica, social e do ambiente”, facilitando, o acesso dessa informação aos principais utilizadores das estatísticas e, o acompanhamento dos objectivos entretanto definidos.

Tendo em vista satisfazer a crescente procura de informação estatística que, em termos internacionais, seja comparável, o INE, em colaboração com o Eurostat, tem vindo a realizar um importante esforço neste sentido.

Estrutura do Relatório

A lista de Indicadores Estruturais seleccionada para este relatório cobre os seis temas identificados pela Comissão, agrupados pelos seguintes capítulos – “Enquadramento Global”; “Emprego e Desemprego”; “Educação, Inovação e Investigação”; “Coesão Social”; e “Ambiente”. A partir desta informação é possível evidenciar os desenvolvimentos ocorridos, bem como o grau de convergência observado em Portugal no contexto da UE (15) e da UE (25).

A análise tem como referência o valor da UE (15), e um intervalo definido entre a média simples dos três maiores valores, por um lado, e dos três menores, por outro. Considera-se ainda como valor comparativo a média simples, quando existe, das observações dos dez novos Estados-Membros da UE. Com este conjunto de elementos enquadra-se Portugal no contexto europeu, inserindo-se ainda, informação relativa aos EUA e ao Japão.

A informação que serviu de base para a elaboração dos gráficos e dos quadros inclui os dados que se encontravam disponíveis em Julho de 2004 na página do Eurostat – Indicadores Estruturais¹.

Em anexo:

- **lista completa dos Indicadores Estruturais** que serviu de base ao Relatório da Primavera de 2004 apreciado em Bruxelas pelo Conselho;
- **descrição metodológica dos indicadores utilizados** neste documento.

¹ A informação completa relativa ao Sistema de Indicadores Estruturais está disponível no seguinte endereço: <http://europa.eu.int/comm/eurostat/>

1 ENQUADRAMENTO GLOBAL

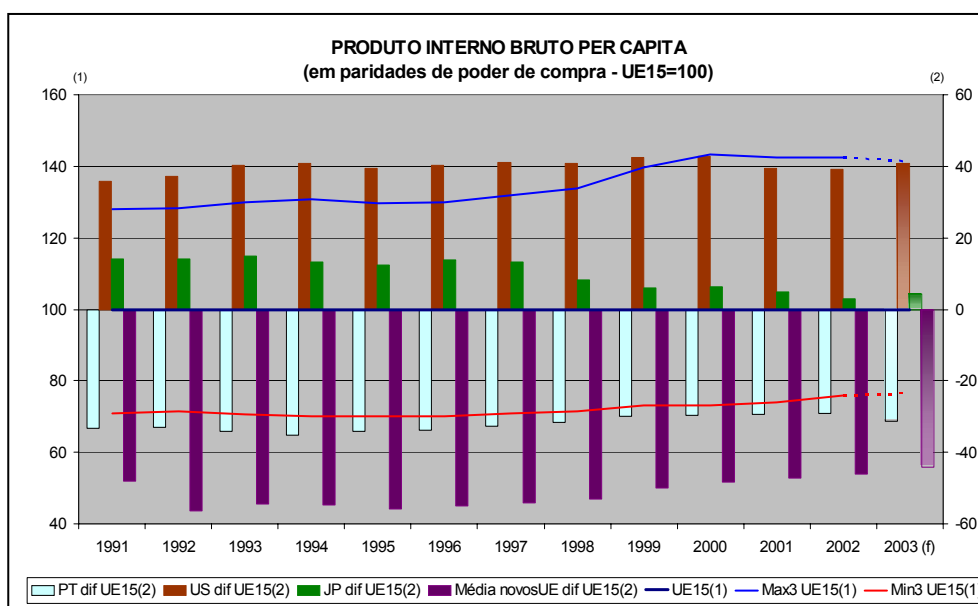
O presente capítulo pretende caracterizar globalmente a situação nacional, considerando algumas das áreas que foram eleitas como prioritárias para o cumprimento dos “objectivos de Lisboa”.

1.1 Produto Interno Bruto (PIB) per capita em paridades de poder compra (PPC)

Tendo em conta o poder explicativo que revela em termos do desenvolvimento económico de um país, a referência ao PIB per capita em PPC não deve ser esquecida na avaliação de programas que promovam o progresso de um país. Não é contudo um indicador completo, no sentido em que não evidencia fenómenos de desigualdade social ou aspectos relacionados com o ambiente. Esta última área não deve ser esquecida tendo em conta que os efeitos das transformações do meio ambiente poderão afectar o bem-estar das populações e a própria geração de riqueza no médio e longo prazos.

Ao longo de todo o período considerado, Portugal sempre se apresentou como um dos países com menor PIB per capita em Paridades de Poder de Compra no conjunto da

Gráfico 1.1



Fonte: Eurostat

UE (15), embora a diferença, face a esse valor de referência, tenha vindo a reduzir-se ligeiramente desde a última metade da década de 90 até ao último valor já apurado (2002). A este respeito será também de notar que não parece haver uma redução consistente do intervalo em que se situam os valores observados nos vários países da UE (15).

Em termos de posição relativa, Portugal, no conjunto da UE (15), apenas se situou em 14º lugar entre 1995 e 2002, anos em que supera a Grécia. As previsões já disponíveis apontam para que Portugal volte a estar atrás da Grécia em 2003.

Os novos membros da UE apresentam níveis de desenvolvimento económico menores do que Portugal, embora seja de referir o consistente processo de convergência que encetaram desde a segunda metade da década de 90.

Face às economias dos EUA e Japão, a UE (15) apresenta, em média, um nível de desenvolvimento mais baixo. No caso do Japão essa diferença tem vindo a reduzir-se de forma sustentada, enquanto que a diferença face aos EUA não tem apresentado um padrão tão notório quanto a uma efectiva convergência. No entanto, não pode deixar de se notar que, enquanto no início dos anos 90 nem mesmo os três países mais desenvolvidos da UE atingiam o nível de PIB per capita em Paridades de Poder de Compra dos EUA, a partir de 2000 os países mais ricos da UE passam a superá-lo.

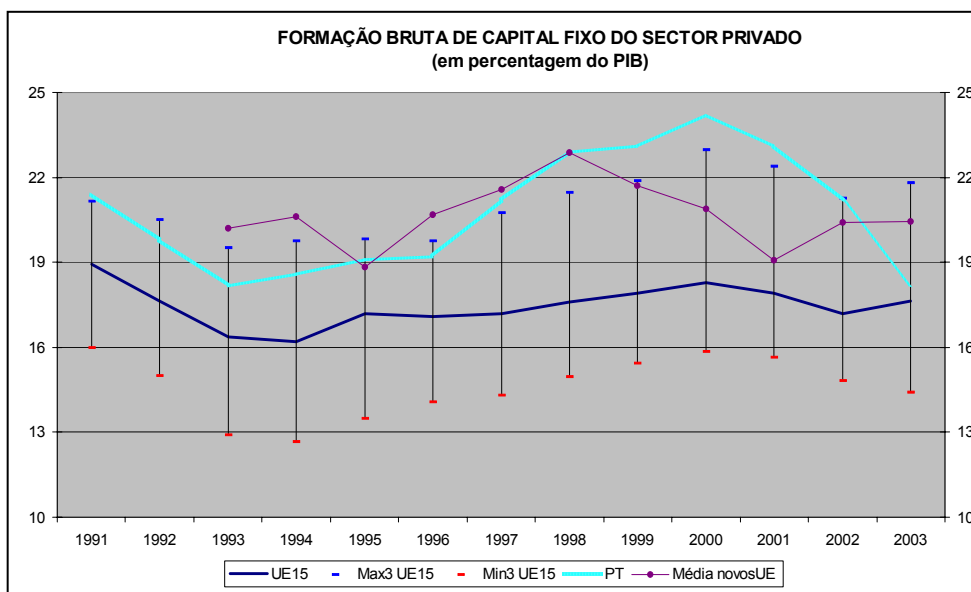
1.2 Investimento do sector privado

Na sequência da caracterização do grau de desenvolvimento económico nacional através do PIB per capita em Paridades de Poder de Compra, é importante passar a uma análise do esforço que é feito para promover o progresso do país contribuindo para a convergência de Portugal face à média da UE.

Neste sentido, o investimento do sector privado, que não é mais do que um indicador do esforço realizado na criação de condições para que num horizonte temporal não muito longínquo haja mais progresso técnico e, conseqüentemente, desenvolvimento económico, permite não só analisar a evolução do montante dispendido como também,

em comparação com os valores registados noutros países, verificar se a convergência poderá ser potenciada pela acumulação de meios de produção.

Gráfico 1.2



Fonte: Eurostat

De qualquer forma, será importante realçar que não existe uma correspondência directa entre a dimensão deste indicador e o crescimento da economia nos anos subsequentes.

O sector privado português tem devotado a investimento uma percentagem do rendimento gerado nos diversos anos superior à média comunitária. Em termos de posição relativa no conjunto da UE (15), Portugal ocupou o primeiro lugar em 1991 e entre 1998 e 2001. Durante o período em análise, os piores resultados foram obtidos em 1993 (quarto lugar) e em 2003 (quinto lugar). Esta situação resultou do facto de nesses anos terem ocorrido, a nível da economia nacional, as fases mais negativas dos respectivos ciclos económicos e, conseqüentemente, os momentos em que o sector privado atingiu níveis de confiança mais baixos quanto à conjuntura económica.

É também de realçar que entre 1996 e 2002 se alargou o diferencial entre o valor nacional e a correspondente média comunitária.

Os novos Estados-Membros da UE apresentam uma média de valores de investimento privado elevada, a qual foi superior ao nível verificado em Portugal em 1993-1994 e em 1996-1997, e mais recentemente em 2003.

1.3 Aprendizagem ao longo da vida

Esta informação pretende avaliar o esforço que é feito na contínua formação da população activa num determinado espaço económico. Neste quadro, a mão-de-obra que detém um elevado grau educacional e que se encontra em aprendizagem permanente, tem uma maior capacidade de se adaptar a novos desafios e de utilizar novos processos produtivos, nomeadamente os que derivam da introdução de inovações ao nível da tecnologia de informação e comunicação. Para além disso, esta constante aprendizagem permite uma maior motivação e inserção da força de trabalho, evitando a exclusão social e potenciando o aumento da produtividade do trabalho.

De referir, que uma força de trabalho com níveis educacionais mais elevados tem, igualmente, uma maior capacidade de mobilidade entre empresas o que permite o desenvolvimento de novos projectos com maior valor acrescentado.

Após ter sido analisada a despesa em formação bruta de capital fixo como um elemento potenciador do crescimento económico de um país, o investimento no factor trabalho, com vista a dotá-lo das competências para fazer face aos desafios inerentes a novos processos produtivos, deverá ser considerado outro dos elementos chave que reforçam a capacidade produtiva de um país e, nessa base, poderá vir a possibilitar uma melhor aferição da capacidade de convergência.

Como foi referido, assumindo a formação pós escolar um papel nuclear na consolidação da qualificação da população empregada, verifica-se que o conjunto dos Estados-Membros apresenta uma importante disparidade de situações em termos dos adultos que participam neste tipo de acções.

Quadro 1.1

Aprendizagem ao Longo da Vida		
Percentagem de homens e mulheres dos 25 aos 64 anos envolvidos em formação ou educação		
País	1999	2003
Alemanha	5,5	5,8
Áustria	9,1	7,5
Bélgica	6,9	8,5
Dinamarca	19,8	18,9
Espanha	5,1	5,8
Finlândia	17,6	17,6
França	2,6	7,4
Grécia	1,2	3,7
Irlanda	-	9,7
Itália	5,5	4,7
Luxemburgo	5,3	7,7
Países Baixos	13,6	16,5
Portugal	3,4	3,6
R. Unido	19,2	21,3
Suécia	25,8	34,2
União Europeia (15)	8,2	9,7
União Europeia (25)	-	9,0

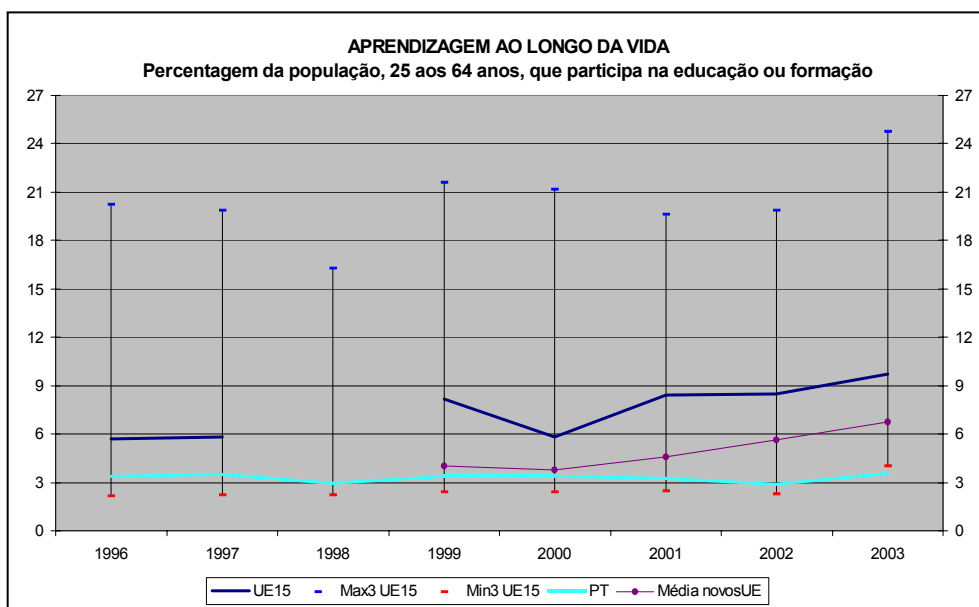
Fonte : Eurostat

Uma análise global deste indicador na UE (15) evidencia a existência em 2003 de dois grupos de países com comportamentos bem distintos: 9 Estados-Membros apresentam uma taxa da população, prosseguindo acções de formação, inferior à média europeia (9,7%), enquanto que os restantes 5 Estados-Membros registam valores situados entre os 16,5% e os 34,2%, em 2003.

Portugal apresenta, nesta área uma situação relativamente débil, com uma percentagem da população envolvida em acções de formação ao nível das mais baixas registadas na UE (15) e sem que se verifique uma evolução positiva para esse indicador. É de referir, inclusivamente, que o diferencial face à média da UE se tem vindo a dilatar passando dos 5 pontos percentuais no início do período em análise para 6 pontos percentuais em 2003. Isso é ainda notório pela posição relativa de Portugal que, ao nível deste indicador, se mantém em quase todos os anos nas últimas 5 posições. Em 2003 observava-se, em Portugal, o valor mais baixo registado a nível da UE – apenas 3,6% da população entre os 25 e os 64 anos participava em cursos de formação. Ao invés, a Suécia é o país

em que se verifica a quota mais elevada de participação da população em formação (34,2%).

Gráfico 1.3



Fonte: Eurostat

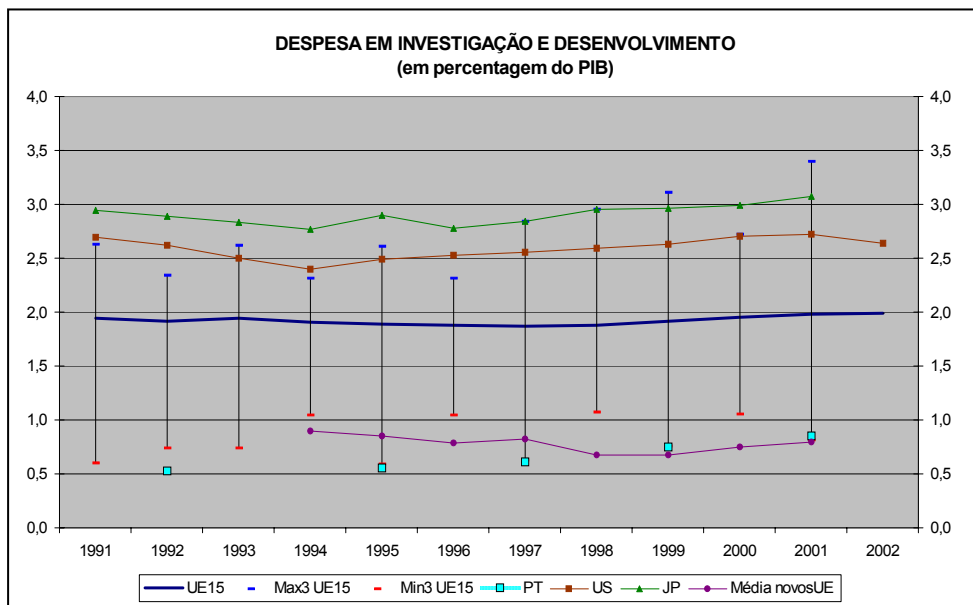
Relativamente aos novos Estados-Membros da UE, Portugal revela também uma debilidade na qualificação dos recursos humanos, um constrangimento do aumento da produtividade.

1.4 Despesa em investigação e desenvolvimento

A despesa aplicada em investigação e desenvolvimento, seja ela despendida por entidades privadas, seja por entidades públicas poderá assegurar não só a diferenciação face a competidores, como a criação de novos processos ou um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

A criação de novas oportunidades de negócio em áreas “de ponta” com uma forte componente tecnológica pode ser facilitada pelo reforço dos recursos que são canalizados para a investigação e desenvolvimento.

Gráfico 1.4



Fonte: Eurostat

Portugal apresenta, de acordo com este indicador, uma reduzida aplicação de fundos nestas áreas. Neste sentido, será de notar que os níveis de despesa em investigação e desenvolvimento são muito baixos, inferiores em qualquer dos anos a 1% do PIB. Em termos de posição relativa, o valor nacional situa-se sempre nos últimos lugares da UE (15), embora aqui seja de realçar a tendência de ligeira subida que se verifica e que tem permitido reduzir a diferença face ao valor médio da comunidade.

Relativamente aos novos Estados-Membros da UE, Portugal apresentou níveis de investimento nesta área inferiores até 1997, situação que inverteu após essa data, sem contudo se distanciar notoriamente.

Por seu turno, será de realçar que os níveis a que se encontra a despesa em investigação e desenvolvimento como percentagem do PIB na UE (15) são claramente inferiores aos verificados tanto no Japão como nos EUA. No caso do Japão essa despesa nunca é inferior a 2,5% do PIB ao longo de todo o período em análise e atinge os 3% em 2001, último ano para o qual este país divulgou informação. No caso dos EUA, embora com valores ligeiramente inferiores aos do Japão, a diferença face aos valores da UE (15) situa-se sempre acima de 0,5 pontos percentuais.

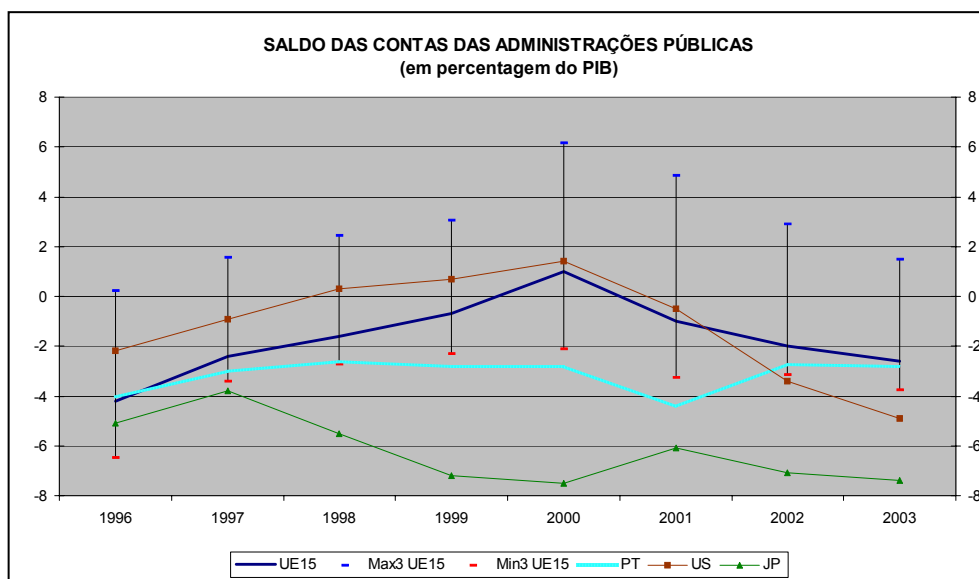
1.5 Saldo das contas das administrações públicas

A dimensão dos saldos das contas públicas identifica o crescimento das necessidades de financiamento do sector público que no futuro terão que ser ressarcidos por meio das receitas geradas, as quais derivam maioritariamente de impostos.

Sobre este indicador é de referir que no Pacto de Estabilidade e Crescimento foi fixado um limiar máximo para o défice de 3%, do PIB. Desde a adopção do euro, Portugal apresenta um défice superior a 3% do PIB em 2001, (4,4%)..

Relativamente aos países de referência, o Japão apresenta, desde 1999, défices superiores a 6% do PIB. Nos EUA, o controlo orçamental levou à obtenção de saldos positivos entre 1998 e 2000, ano a partir do qual se voltam a acentuar os desequilíbrios das contas públicas.

Gráfico 1.5



Fonte: Eurostat

1.6 Taxa de persistência da pobreza

Um dos objectivos estratégicos definidos pelo Conselho de Lisboa centrava-se na necessidade de reduzir a pobreza na UE, até 2010. Contudo, face às elevadas taxas de desemprego, a taxa de persistência da pobreza é, actualmente, ainda bastante elevada.

Quadro 1.2

Taxa de persistência da pobreza		
País	1997	2001
Alemanha	6	6
Áustria	7 *	7
Bélgica	8	7
Dinamarca	4	5
Espanha	11	10
Finlândia	5 **	6
França	9	9
Grécia	14	14
Irlanda	12	13
Itália	11	13
Luxemburgo	8 *	9
Países Baixos	6	5
Portugal	15	15
R. Unido	10	10
União Europeia (15)	9	9

(*) - 1998 (**) - 1999

Fonte: Eurostat

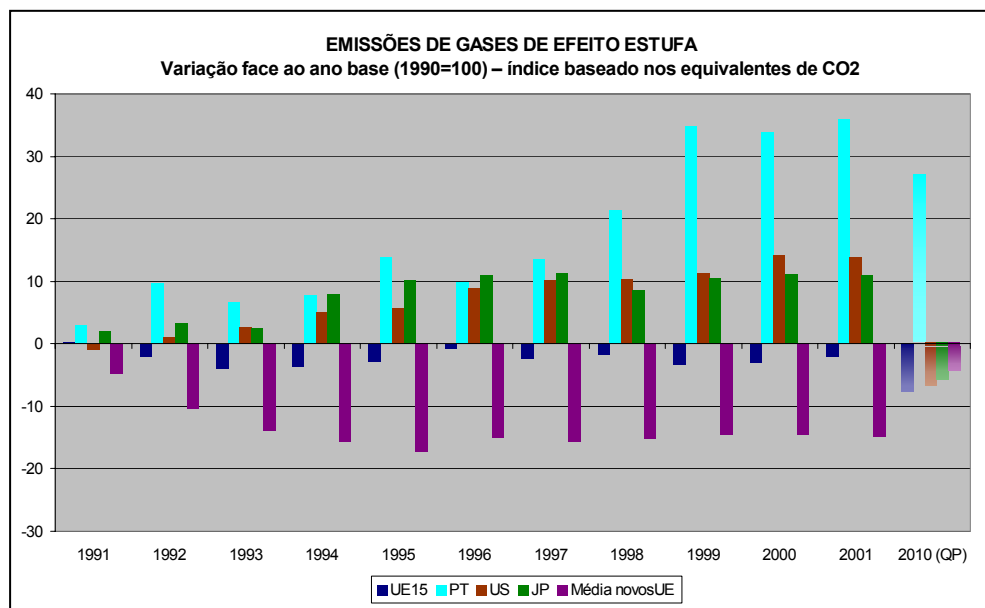
Neste contexto, em 2001, a taxa de *persistência da pobreza*, a qual identifica a população que se encontra abaixo do rendimento disponível médio no ano em análise, era de 9%, em termos médios para os 15 países da UE, de 9%.

No caso de Portugal, onde se observava uma situação idêntica à constatada em 1997, a taxa de persistência da pobreza abrangia 15% da população. Dos restantes países da UE (15), a Grécia (14%), a Irlanda (13%) e a Itália (13%) evidenciam também taxas elevadas.

1.7 Emissões de gases de efeito estufa

Os países da União Europeia subscreveram o Protocolo de Quioto que fixa metas ambientais. O indicador sobre as emissões de gases com efeito estufa enquadra-se neste

Gráfico 1.6



Fonte: Eurostat

Conjunto de preocupações e reflecte os resultados da investigação científica mais recente relativa às alterações climáticas.

Portugal tem apresentado crescimentos significativos nas emissões de gases com efeito estufa, encontrando-se em 2001, um valor 36% acima do registado em 1990 e ultrapassando a meta fixada pelo Protocolo de Quioto para 2010, que limita esse valor a um acréscimo de 27%. Será também de notar que Portugal, a par da Irlanda e da Espanha, foi o país que apresentou um maior crescimento destas emissões desde 1990.

A UE (15) tem apresentado um nível de emissões total um pouco abaixo do verificado em 1990, mas ainda superior à redução que tinha sido acordada pelo Protocolo de Quioto. Apenas o Luxemburgo e a Suécia apresentavam, em 2001, valores inferiores aos propostos para 2010, enquanto que a França e o Reino Unido se situavam em torno



desse valor de referência. No extremo oposto, apareciam a Áustria e a Dinamarca. Portugal, por seu turno, apresentava-se em 2001 na oitava posição na UE (15) em termos do cumprimento do Protocolo de Quioto.

Os novos Estados-Membros da UE registaram em 2001 níveis de emissão de gases de efeito estufa inferiores aos de 1990 e abaixo dos patamares fixados no Protocolo de Quioto.

No que diz respeito aquelas emissões de gases tanto os Estados Unidos como o Japão apresentam face às metas para 2010, contínuos crescimentos, em especial os EUA.

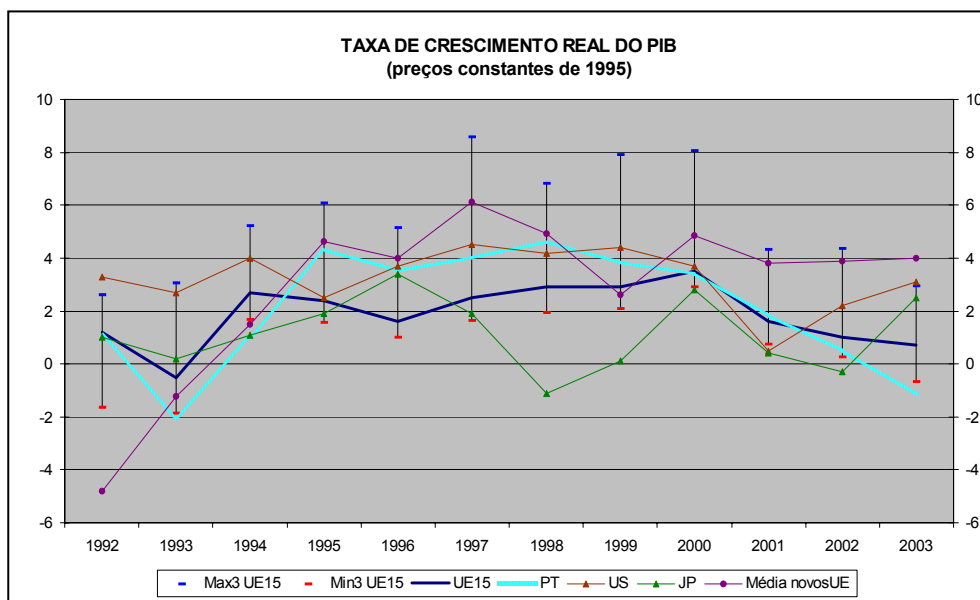
2 ECONOMIA

2.1 Taxa de crescimento real do PIB

No período em análise (1992 – 2003) existem duas fases onde a economia portuguesa não se aproxima da comunitária: a que decorre entre 1992 e 1994 e, mais recentemente, entre 2001 e 2003. Qualquer destes períodos se situa nas fases negativas de ciclos económicos.

As economias dos países que recentemente aderiram à UE apresentam um nível de desempenho superior ao de Portugal, à excepção de 1992 e 1999. No mesmo sentido, os crescimentos registados nesses países superam os verificados na UE (15) o que lhes permite aproximarem-se do nível de desenvolvimento dos quinze.

Gráfico 2.1



Fonte: Eurostat

Face a outras economias de países desenvolvidos é de realçar que os EUA apresentam, ao longo de todo o período, taxas de variação reais superiores, com excepção de 2001. Na comparação das evoluções da UE e do Japão, o diferencial é alternadamente

favorável a cada um destes espaços económicos. O período entre 1997 e 2002 foi o último em que a economia europeia foi mais dinâmica.

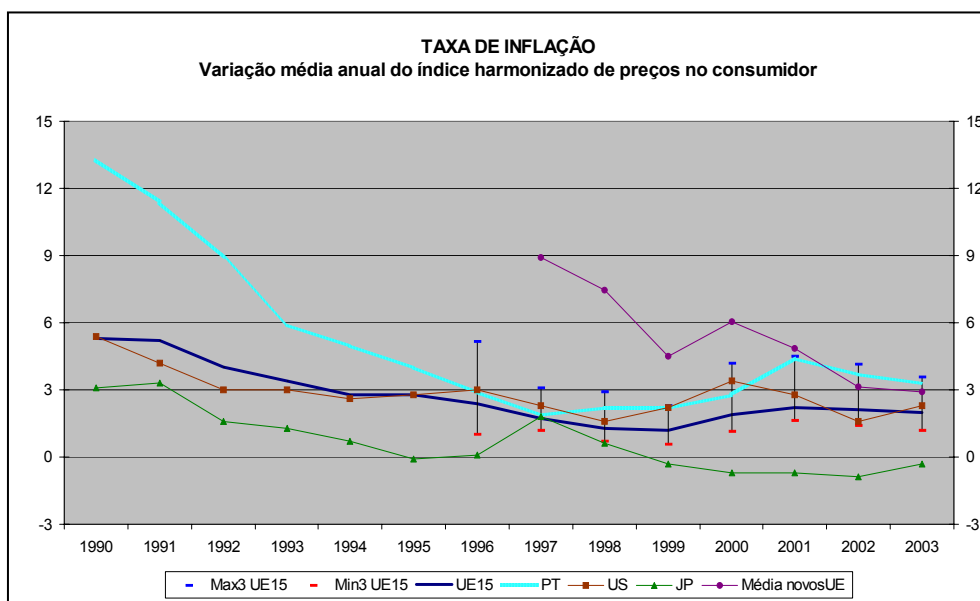
2.2 Taxa de inflação e níveis de preços relativos

A variação no nível de preços ocorrida numa dada economia reveste-se de particular importância uma vez que influencia as decisões dos agentes nesse país. Níveis de inflação elevados criam incerteza na economia, deterioram o poder de compra da moeda e reforçam as assimetrias sociais.

Desde 1996, ano em que o Eurostat implementou uma metodologia harmonizada para o cálculo desta informação, Portugal tem apresentado elevadas variações do nível de preços no consumidor no conjunto da UE. Durante esse período apenas em 2000 não se situou entre os cinco países com maiores inflações ao nível da UE (15).

No entanto, Portugal reduziu de forma substancial os seus níveis de inflação, passando de valores superiores a 10% no início da década de 90, para variações abaixo dos 3% em 1996. Porém, depois de em 1997 se ter registado um valor de 1,9%, verificaram-se aumentos na taxa de crescimento média dos preços até 2001, ano em que atingiu 4,4%. Em 2002 e em 2003 verificou-se um ligeiro abrandamento.

Gráfico 2.2



Fonte: Eurostat

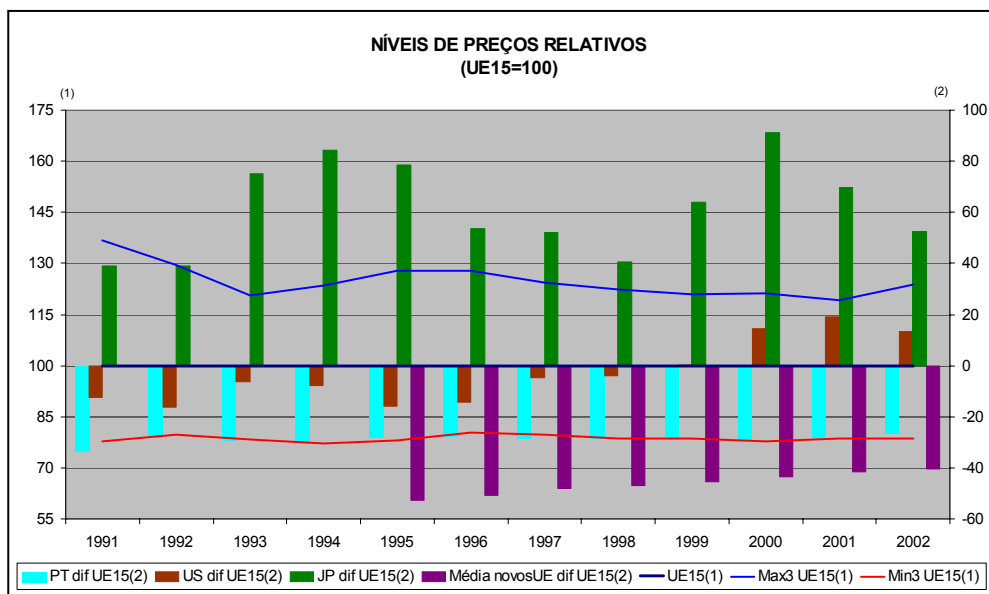
Os novos Estados-Membros da UE apresentavam, no passado recente, níveis de inflação muito superiores à média da UE (15), tendo vindo ao longo dos últimos anos a evidenciar reduções sistemáticas do crescimento do nível de preços no consumidor.

Quanto às economias de referência, o Japão apresenta variações do nível de preços abaixo das registadas na UE (15), tendo inclusive registado deflação em 1995 e mais recentemente entre 1999 e 2003. Os EUA, pelo contrário, apresentam um crescimento mais forte dos preços, embora sem nunca ultrapassar o patamar dos 5%.

Portugal tem apresentado sempre o custo de vida mais baixo da UE (15), influenciado pelo seu baixo grau de desenvolvimento. Logo a seguir a Portugal é a Grécia que apresenta um menor custo de vida situando-se os países nórdicos no extremo oposto.

Os Estados que recentemente se tornaram membros da UE apresentam níveis de preços mais baixos que os registados em Portugal, observando-se uma tendência de redução do respectivo diferencial.

Gráfico 2.3



Fonte: Eurostat

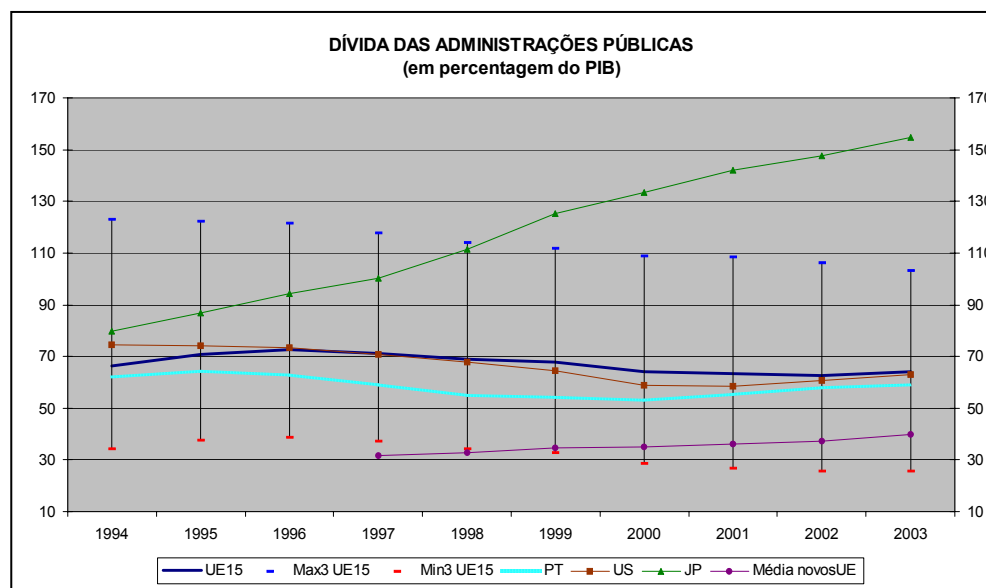
Relativamente aos países de referência, nos EUA o custo de vida foi inferior ao da UE (15) até 1998, passando a ser superior a partir desse ano, enquanto que no Japão o custo de vida é substancialmente superior ao da UE.

2.3 Dívida das administrações públicas

Neste quadro, foi fixado no Pacto de Estabilidade e Crescimento o limite de 60% do PIB, como o peso máximo da dívida das Administrações Públicas.

Entre 1995 e 2000, Portugal reduziu a percentagem da dívida pública no PIB, atingindo nesse ano 53,3%. Desde essa altura verifica-se a tendência contrária, tendo a dívida pública atingido 59,4% do PIB em 2003. Comparativamente, o conjunto da UE (15) apresenta um nível de dívida superior ao nacional. Em termos de posição relativa, Portugal nunca ocupou, ao longo do período analisado, o lugar de país com a maior dívida posicionando-se, desde 2002, abaixo de meio da tabela.

Gráfico 2.4



Fonte: Eurostat

Os novos Estados-Membros da UE apresentam níveis de dívida inferiores aos de Portugal, embora com uma tendência de crescimento.

Os níveis da dívida nos EUA encontram-se num patamar próximo do verificado na UE (15). Pelo contrário o Japão apresenta níveis de dívida que já superam o PIB do país, mantendo-se a tendência de crescimento.

2.4 Taxa de natalidade das empresas

As novas empresas adoptam geralmente processos de produção tecnologicamente mais desenvolvidos, contribuindo assim para uma mais eficiente aplicação de recursos e, conseqüentemente, para o aumento da produtividade num determinado espaço económico. O desenvolvimento tecnológico que as novas empresas introduzem é susceptível de induzir alterações nas empresas previamente instaladas, no sentido da sua modernização ou do encerramento da actividade. Neste contexto, elevadas taxas de

natalidade das empresas constituem um indicador importante para a avaliação dos objectivos fixados no Conselho Europeu de Lisboa de 2000.

Quadro 2.1

Demografia das empresas		
Taxa de natalidade de empresas		
País	1998	2000
Bélgica	-	7,04
Dinamarca	10,07	9,98
Espanha	9,73	9,65
Finlandia	8,49	7,27
Itália	11,38	7,76
Luxemburgo	13,09	11,45
Países Baixos	-	9,45
Portugal	9,45	7,58
Reino Unido	9,12	8,92
Suécia	-	7,03

Fonte: Eurostat

No conjunto dos dez países europeus com informação disponível para 2000, Portugal ocupava o sétimo lugar, com uma taxa de natalidade de 7,58%, tendo registado ainda um decréscimo relativamente a 1998, onde a mesma taxa atingia 9,45%. A redução da taxa de criação de empresas neste período é um fenómeno comum à totalidade dos países observados, pelo que deverá decorrer de factores inerentes ao comportamento da economia europeia.

A criação de empresas não resulta apenas do ciclo económico e das perspectivas dos agentes económicos, mas também de factores institucionais, que incluem o enquadramento legal da actividade económica, o desenvolvimento do sistema financeiro, o funcionamento do sistema de justiça ou a legislação laboral. Este conjunto de factores determina não só os custos inerentes ao arranque de novas unidades produtivas, mas também o seu desenvolvimento, no sentido de alcançarem as dimensões adequadas ao sector de actividade em que se inserem, o que constitui uma condição indispensável para a sua sobrevivência.

No que concerne ao encerramento de empresas, Portugal registou no período 1997-1999 uma taxa média de mortalidade de 6,61%, que corresponde a um dos valores mais baixos. Em conjugação com as baixas taxas de natalidade, esta situação significa que a

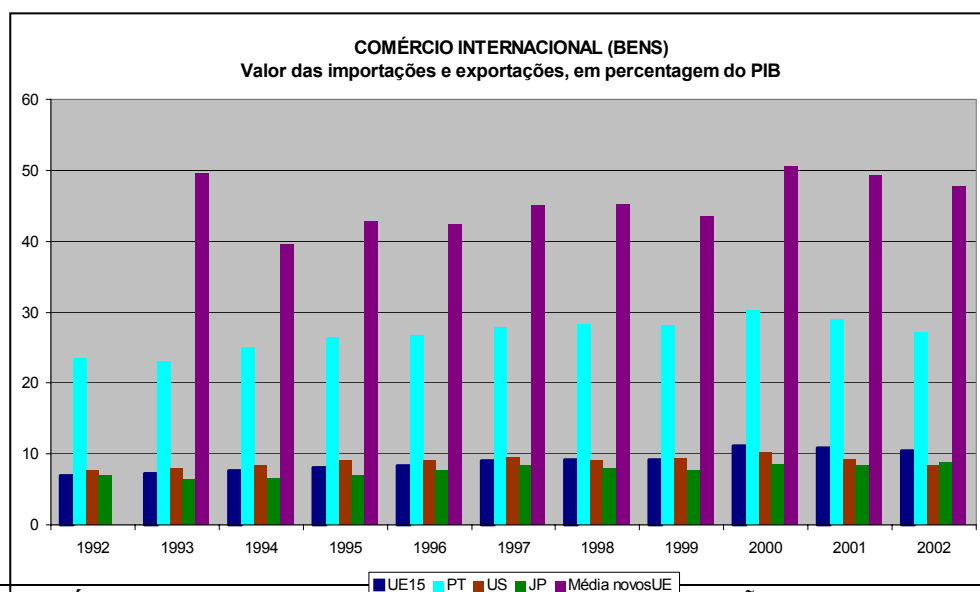
renovação do tecido empresarial português, por meio da substituição de empresas, é realizada a um ritmo relativamente inferior à maioria dos outros países.

2.5 Comércio internacional

Portugal tem apresentado a nível das transacções internacionais de bens um grau de abertura muito superior à média da UE (15). Assim, enquanto as transacções transfronteiriças em bens representam para Portugal mais de 25% do PIB, desde a segunda metade da década de 90, no conjunto da comunidade esse valor só ultrapassa os 10% do respectivo PIB a partir de 2000. De qualquer forma, apenas em 1995 é que Portugal integrou o grupo dos três países com maior integração no mercado de bens, tendo-se situado no meio da tabela nos restantes anos.

Os novos membros da UE apresentam uma média de valores superior a 40%, sendo de referir que, por exemplo, a Polónia tem um nível de abertura semelhante ao nacional e a Estónia e a Eslováquia apresentam rácios em 2002 superiores a 60%.

Gráfico 2.5



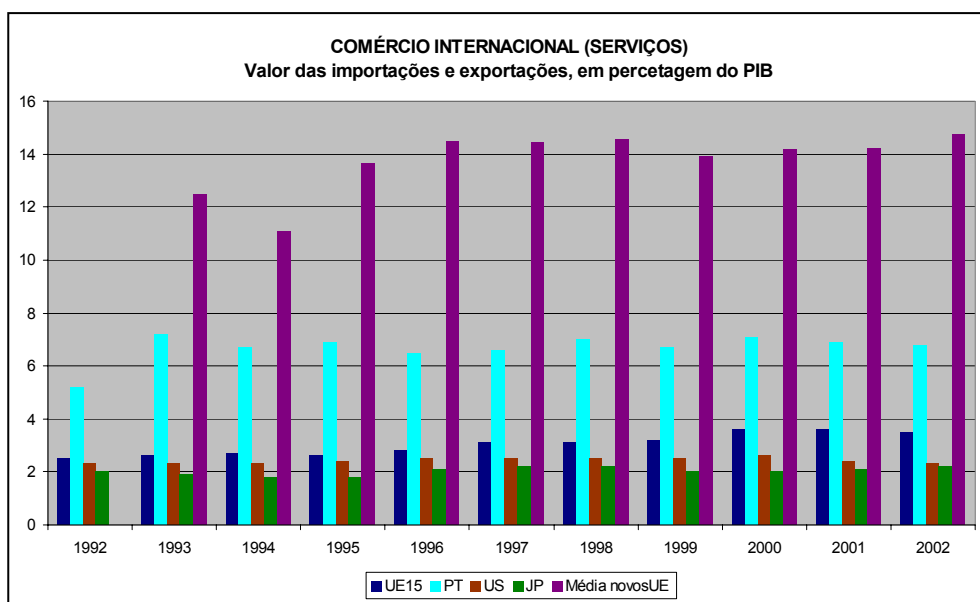
A ESTRATÉGIA DE LISBOA: PORTUGAL NO CONTEXTO DA UNIÃO EUROPEIA

Fonte: Eurostat

Em termos dos países de referência, tanto os EUA como o Japão apresentam níveis de integração no mercado global de bens semelhante ao da UE (15), sendo mesmo de destacar que nos últimos anos a UE apresenta rácios mais elevados.

Nos serviços o valor das trocas internacionais representa uma menor fatia do PIB. Contudo, também aqui, Portugal apresenta um rácio mais elevado que o conjunto da UE (15). Enquanto, no caso nacional, o valor se situa acima dos 6,5%, na UE não atinge os 4%. Em termos de posição relativa ocupada por Portugal na integração no mercado de serviços é de notar a existência de um número superior de países com maior grau de integração, comparativamente à situação dos bens.

Gráfico 2.6



Fonte: Eurostat

Os novos países da UE apresentam valores substancialmente mais elevados que Portugal situando-se a média dos seus valores normalmente acima dos 12%. Neste valor integram-se realidades distintas com o Chipre e a Estónia com valores superiores a 25% e a Polónia a quedar-se por cerca de 5% em 2002.

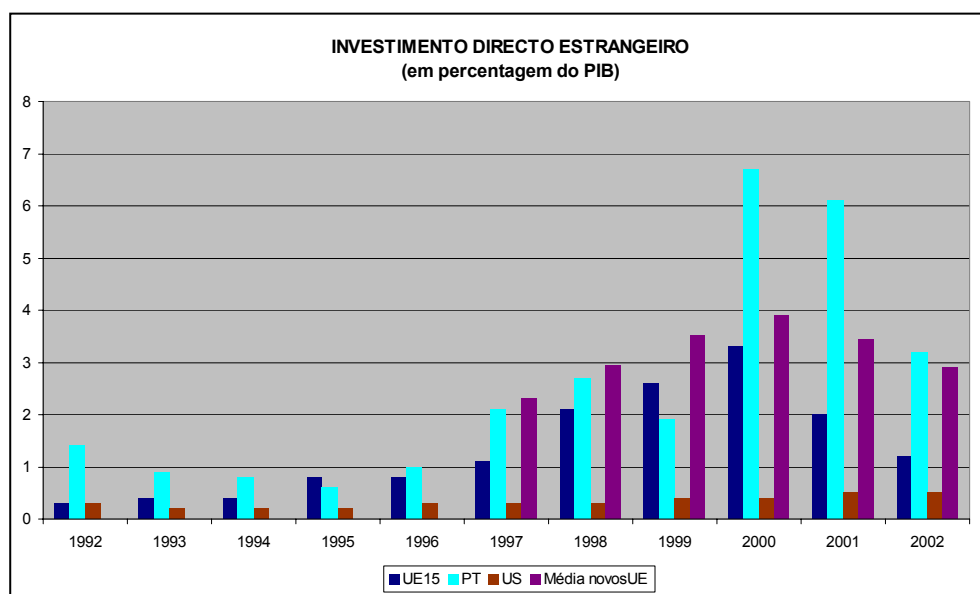
Os EUA e o Japão têm valores relativamente próximos neste indicador e a um nível inferior ao registado na UE (15).

2.6 Investimento directo estrangeiro

Com excepção de 1995 e de 1999, o valor desta estatística para Portugal era superior ao registado na UE (15). Ao longo do período em análise, observa-se um movimento descendente deste indicador entre 1992 e 1995, vindo a evoluir positivamente até 2000, quando atingiu 7% do PIB, e de 3% em 2002.

Em termos de posição relativa, Portugal tem-se situado a meio da tabela da UE (15), embora em 2001 e 2002 a economia nacional viesse a integrar o grupo das cinco economias com maior IDE, em percentagem do PIB.

Gráfico 2.7



Fonte: Eurostat

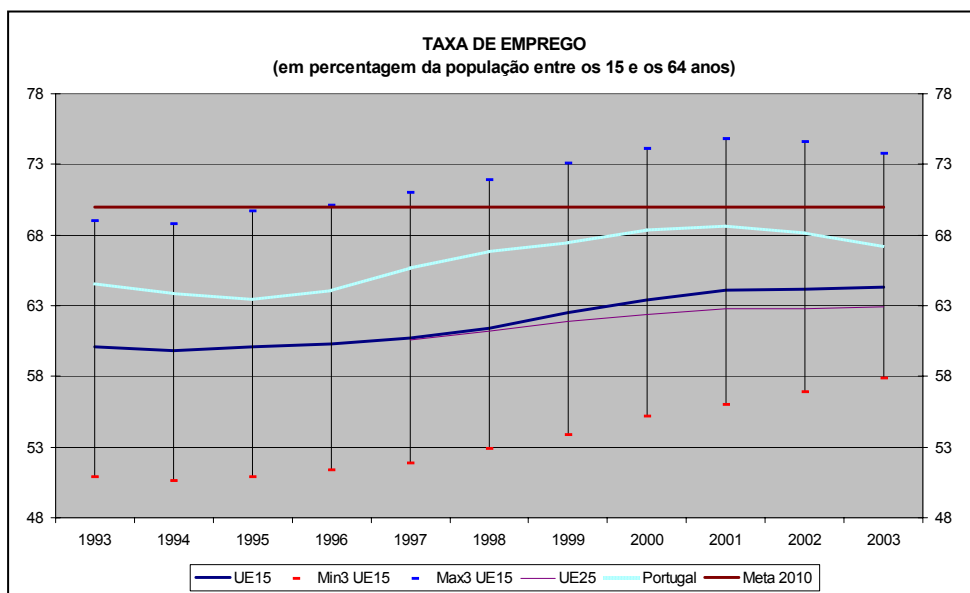
Os novos Estados-Membros da União Europeia apresentam intensidades de IDE superiores à da UE (15) sendo maiores que as verificadas em Portugal entre 1997 e 1999.

3 EMPREGO E DESEMPREGO

3.1 Emprego

O emprego é um importante factor gerador de riqueza e bem-estar. Assim a criação de postos de trabalho constituiu um dos objectivos estratégicos da UE, definidos na cimeira de Lisboa de 2000.

Gráfico 3.1



Fonte: Eurostat

Neste contexto, foi estabelecido que a meta a alcançar para o emprego em 2010 deveria situar-se em 70% da população entre os 15 e os 64 anos.

Em 2003, a taxa média do emprego na UE atingiu os 64,3%. No conjunto dos Estados-Membros, 4 países já haviam ultrapassado a meta estabelecida em Lisboa encontrando-se Portugal a cerca de 3 pontos percentuais daquele objectivo (67,2%). Os países mediterrânicos (Espanha, Grécia e Itália), assim como a Bélgica, Polónia, Eslováquia e Hungria, são aqueles que apresentam as taxas de emprego mais baixas ao nível dos 25 Estados-Membros (em torno de 55%).

Uma análise da partição da taxa de emprego por sexo evidencia que todos os Estados-Membros, incluindo os novos países aderentes, apresentam taxas de emprego dos homens superiores às das mulheres, com diferenças particularmente marcantes a nível dos países mediterrânicos.

Em termos globais, a UE (15) apresentou em 2003 uma taxa média de emprego das mulheres de 56,0%, onde metade dos países, incluindo Portugal (60,8%), se situa num patamar acima da meta estabelecida para 2010 (60%). Para o conjunto dos 25 Estados-Membros esta taxa situa-se nos 55%.

A nível do segmento masculino, reflectindo os acréscimos relativamente elevados observados no final da década de 90, a taxa média da UE (15) atingiu 72,5%, ligeiramente superior à observada para o conjunto dos 25 Estados-Membros (70,8%).

Quadro 3.1

Emprego em 2003			
Percentagem da população dos 55 aos 64 anos			
País	Total	Mulheres	Homens
Alemanha	39,5	31,3	47,7
Áustria	30,4	21,5	40,1
Bélgica	28,1	18,7	37,8
Dinamarca	60,2	52,9	67,3
Espanha	40,8	23,4	59,3
Finlândia	49,6	48,3	51,0
França	36,8	32,9	40,9
Grécia	42,1	26,2	59,2
Irlanda	49,0	33,1	64,7
Itália	30,3	18,5	42,8
Luxemburgo	30,0	20,9	39,1
Países Baixos	44,8	32,1	57,3
Portugal	51,1	41,9	61,6
R. Unido	55,5	46,4	64,8
Suécia	68,6	66,3	70,8
União Europeia (15)	41,7	32,2	51,6
União Europeia (25)	40,2	30,8	50,3

Fonte: Eurostat

Por seu turno, a *taxa de emprego da população entre os 55 e 64 anos* na UE (15) situava-se nos 41,7% em 2003, encontrando-se 4 Estados-Membros, incluindo Portugal (51,1%), acima do objectivo de 50% definido para 2010, enquanto que 6 países não atingiam os 40%. No conjunto da UE (25), este indicador é inferior em 1,5 pontos percentuais ao registado na UE (15).

A *partição por sexo* para o emprego da população entre os 55 e os 64 anos revela igualmente que as taxas mais baixas se concentram no segmento feminino com valores inferiores a 35% na generalidade dos países (41,9% em Portugal). Por outro lado, a taxa de emprego dos homens situava-se, globalmente, acima dos 50%, à excepção da Bélgica, Luxemburgo, França e Áustria, cujos valores se concentram em torno dos 40%.

3.2 Idade de saída do mercado de trabalho

A idade de saída do mercado de trabalho reflecte, fundamentalmente, o enquadramento legal quanto à idade de entrada na reforma em vigor nos Estados-Membros. Com efeito, em 2002, a idade média de saída do mercado de trabalho na UE (15) situava-se nos 60,8 anos – na Europa dos 25 era ligeiramente mais baixa, registando um valor médio de 60,4 anos – sendo, na generalidade, a idade média de saída das mulheres inferior à dos homens.

No ano em análise, Portugal (62,9 anos) era, depois da Suécia (63,2 anos), o país que apresentava a idade média de saída do mercado de trabalho mais elevada da UE. Se atendermos ao sexo, Portugal regista o mesmo posicionamento tanto para os homens (62,8 anos) como para o segmento feminino (63 anos). Na posição inversa, a Bélgica registou em 2002 as idades mais baixas de saída do mercado de trabalho para ambos os sexos.

3.3 Produtividade do trabalho

A *produtividade do trabalho* é um bom indicador da “*performance*” económica pois permite medir a eficiência na utilização do factor trabalho para a obtenção do produto.

Quadro 3.2

País	Produtividade do Trabalho		Hora Trabalhada	
	Pessoa Empregada			
	1999	2003*	1999	2003*
Alemanha	97,0	95,6	105,6	104,6
Áustria	98,7	98,4	104,1	101,9
Belgica	117,2	120,4	121,5	122,1
Dinamarca	96,9	98,9	101,4	104,3
Espanha	95,0	96,0	84,2	83,9
Finlândia	101,6	99,7	95,2	92,6
França	115,6	115,1	118,3	124,0
Grécia	79,7	90,8	66,0	74,2
Irlanda	112,7	118,6	107,2	112,4
Itália	113,0	104,8	111,4	102,4
Luxemburgo	143,9	131,9	141,0	126,9
Países Baixos	95,3	96,0	113,8	113,3
Portugal	64,6	64,4	59,1	59,2
R. Unido	90,4	96,1	84,6	89,0
Suécia	100,0	97,6	97,8	98,7
União Europeia (15)	100,0	100,0	100,0	100,0
União Europeia (25)	92,1	93,3		
EUA	118,5	128,5	111,9	123,5
Japão	87,9	95,3	78,1	83,3

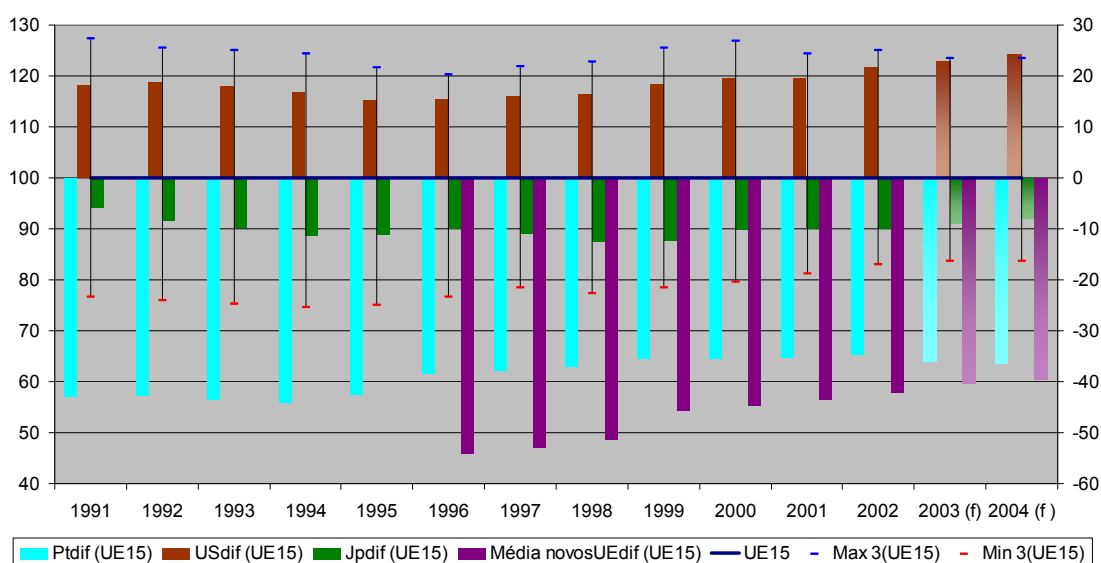
(*) -Valores Previstos

Fonte: Eurostat

Se se considerar a *produtividade média do trabalho por pessoa empregada* em 2003, verifica-se que ela é significativamente mais baixa na UE do que nos EUA, tendo em conta a diferença de 28,5 pontos percentuais. Saliente-se, contudo, que alguns Estados-Membros (Bélgica, Irlanda e Luxemburgo) evidenciam uma produtividade próxima ou mesmo superior à observada nos EUA.

Portugal apresenta, ao longo de todo o período em análise, valores de produtividade inferiores à média da comunidade, com um diferencial significativo face à média dos três valores mais baixos. Na realidade, no conjunto dos países da UE (15) é o país que regista a mais baixa produtividade por trabalhador. Em 2003, o indicador da produtividade do trabalho por “pessoa empregada” era inferior em cerca de 35 pontos percentuais à média da UE.

Gráfico 3.2
PRODUTIVIDADE DO TRABALHO
Produtividade por pessoa empregada UE(15)=100



Os novos países membros da UE têm produtividades por trabalhador inferiores às observadas em Portugal, embora a evolução apresente uma tendência de recuperação mais forte que a nacional. Em termos da UE (25), a produtividade do trabalho situava-se, em 2003, 7 pontos percentuais abaixo da média da UE (15).

A produtividade por trabalhador no Japão é menor que a verificada no conjunto da UE (15), embora esse diferencial esteja a reduzir-se desde 1999. No caso dos EUA a produtividade é consistentemente superior à da UE (15) havendo uma tendência para o alargamento do diferencial a partir de 1996.

Se medirmos a *produtividade por hora trabalhada*, os EUA apresentam, em 2003, um valor superior à UE em cerca de 23 pontos percentuais.

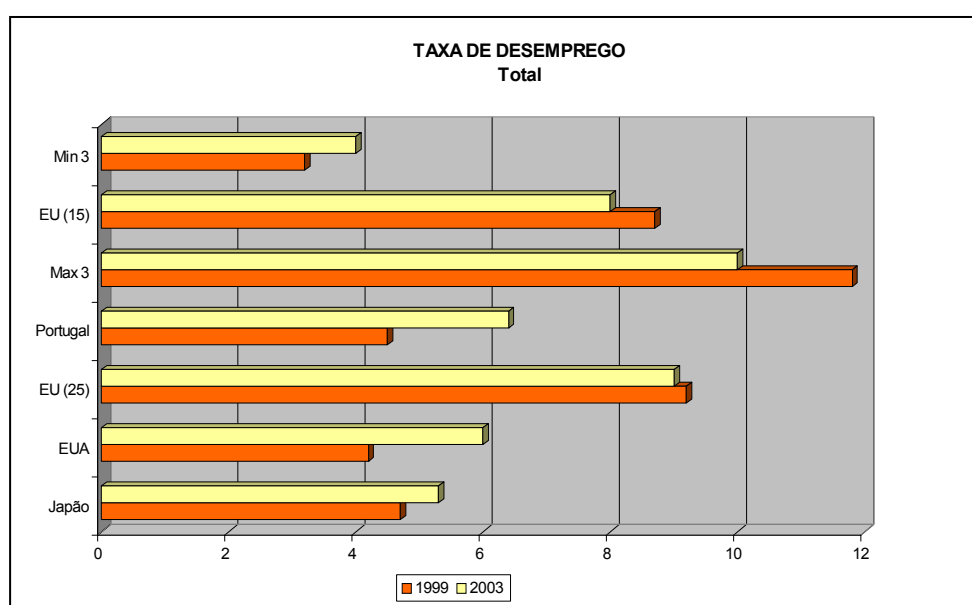
A nível dos Estados-Membros, o comportamento da produtividade do trabalho é similar quer a consideremos por “pessoa empregada”, quer por “hora trabalhada”.

3.4 Desemprego

A *taxa de desemprego* média da UE (15) era, em 2003, de 8,1%, dois pontos percentuais acima do observado nos EUA (6,0%).

Em termos da partição por sexo, os Estados-Membros da UE apresentam taxas de desemprego bem diferenciadas, sendo mais elevadas no sector feminino. Neste âmbito, deve referir-se que a maior disparidade da taxa de desemprego entre sexos está centrada nos países mediterrânicos (Espanha, Grécia e Itália). Portugal, com uma divergência entre ambas as taxas de 1,8 pontos percentuais, assinala um valor ligeiramente superior ao conjunto dos 15 Estados-Membros (1,5 pontos).

Gráfico 3.3



Fonte: Eurostat

A taxa de desemprego em Portugal em 2003 (6,3%) situa-se numa zona intermédia abaixo do valor médio registado no conjunto dos países da UE.

Este enquadramento, relativamente favorável, vem na sequência da diminuição do desemprego em Portugal constatada durante a 2ª metade da década de 90 (de 7,3% em 1996 para 4,1% em 2000). Contudo, o movimento do desemprego ocorrido em 2000, alterou-se, tendo-se verificado nos últimos anos um agravamento de 2,2 pontos percentuais valor muito acima do observado para o conjunto da UE.

Se considerarmos a taxa de desemprego desagregada por sexo, o acréscimo registado em Portugal durante este último período foi similar, tanto ao nível dos homens (2,4 pontos percentuais) como segmento feminino (2,2 pontos percentuais).



Se considerarmos o conjunto dos 25 Estados-Membros, a taxa de desemprego média em 2003, situou-se nos 9,0%. Neste âmbito, pode concluir-se que a situação geral dos novos países aderentes se encontra bastante mais fragilizada do que a verificada na UE (15).

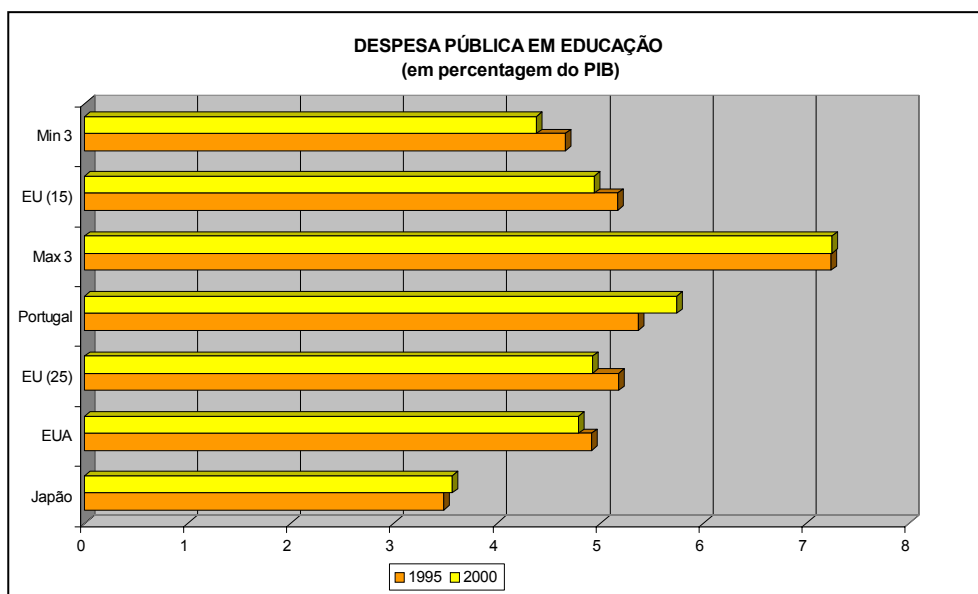
4 EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

4.1 Despesa pública em educação

A despesa pública em educação em percentagem do PIB, no ano de 2000, é ligeiramente mais elevada em Portugal (5,74%) do que a taxa média da UE (15) (4,94%).

Uma análise mais detalhada por país aponta a Suécia e a Dinamarca como aqueles que mais afectam recursos para a educação, 7,39% e 8,38%, respectivamente, enquanto que 6 países, dedicam a este domínio em termos de despesa pública menos que 5% do PIB.

Gráfico 4.1



Fonte: Eurostat

Em termos comparativos, os EUA (4,79%) apresentam, a nível das despesas em educação, um valor ligeiramente inferior à UE. Em 2002, considerando o conjunto dos 25 Estados-Membros, a quota das despesas dedicada à educação atingiu 4,93%.

4.2 *Abandono escolar precoce*

A estatística de abandono escolar precoce pretende avaliar a dimensão potencial da exclusão social motivada pela falta de formação. A formação que é ministrada ao longo da escolaridade obrigatória confere aos seus detentores o nível educacional mínimo para exercerem de forma activa os seus direitos e deveres como cidadãos.

No que respeita ao indicador relativo ao *abandono escolar precoce*, constata-se que, em 2003, Portugal ocupava a posição mais elevada no conjunto dos 15 Estados-Membros, o que, poderá conduzir à marginalização, em termos do mercado de trabalho, dos recursos humanos que se encontram nesta situação.

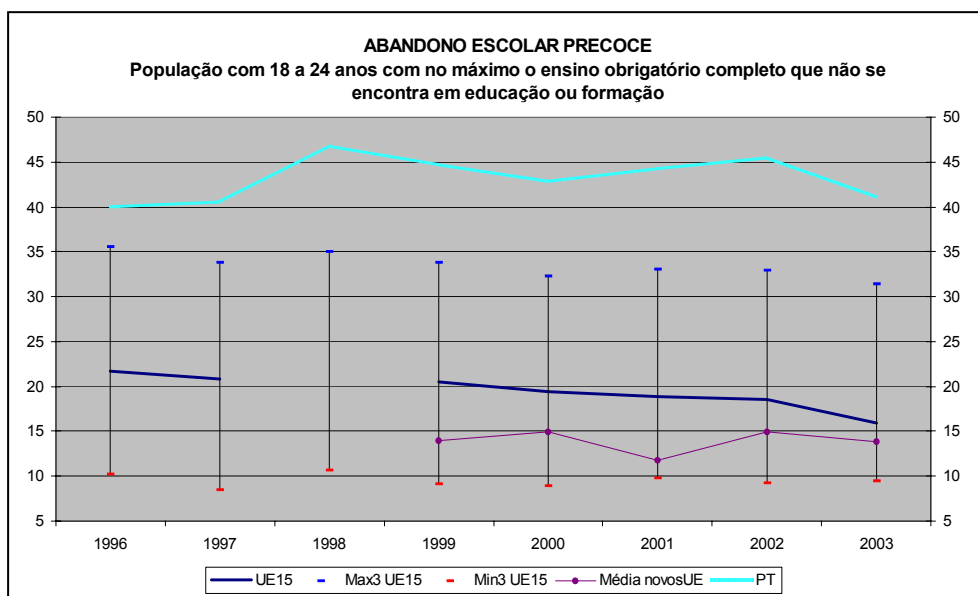
Quadro 4.1

Abandono Escolar Precoce		
Percentagem de homens e mulheres dos 18 aos 24		
País	1999	2003
Alemanha	14,9	12,6
Áustria	10,7	9,5
Bélgica	15,2	12,8
Dinamarca	11,5	10,0
Espanha	29,5	29,8
Finlândia	9,9	10,7
França	14,7	13,3
Grécia	17,8	15,3
Irlanda	-	12,1
Itália	27,2	23,5
Luxemburgo	19,1	17,0
Países Baixos	16,2	15,0
Portugal	44,8	41,1
R. Unido	19,7	16,7
Suécia	6,9	9,0
União Europeia (15)	20,5	18,0
União Europeia (25)	-	15,9

Fonte: Eurostat

Concretamente, a percentagem de indivíduos dos 18 aos 24 anos que detinham no máximo o ensino obrigatório como habilitações académicas, e não haviam prosseguido o ensino ou qualquer outro tipo de formação, atingiu os 41,1%.

Gráfico 4.2



Fonte: Eurostat

Em termos médios, a percentagem de indivíduos da UE (15) que abandonou precocemente o ensino/formação cifrou-se em 18,0 %, valor superior ao apurado para o conjunto dos 25 Estados-Membros (15,9%). No contexto dos 15 países, pelo seu posicionamento negativo, importa destacar a Espanha (29,8%) e a Itália (23,5%), enquanto que a Suécia (9,0%), a Áustria (9,5%) e a Dinamarca (10,0%), apresentavam as posições mais favoráveis.

4.3 *Diplomados pelo ensino superior em áreas científicas e tecnológicas*

A quota de *diplomados em áreas científicas e tecnológicas* em Portugal, no ano de 2001, era de 6,4‰ da população com idade compreendida entre os 20 e 29 anos. Apenas os Países Baixos e a Itália com 6,1‰ apresentavam um valor ligeiramente inferior. No que respeita aos restantes países da UE, a generalidade apresentava valores

superiores a 10,0‰ devendo ser destacados, a Irlanda (21,7‰), a França (20,2‰) e o Reino Unido (19,5‰).

Uma abordagem dos diplomados nas áreas científicas e tecnológicas, segundo o sexo, em Portugal, evidencia, em 2001, um peso relativo mais relevante a nível masculino (7,3‰) que feminino (5,4‰).

No conjunto dos novos países aderentes, apenas 4 países (Chipre, Hungria, Malta e República Checa) apresentam uma “quota” de diplomados inferior à observada em Portugal.

4.4 Nível de acesso à Internet

O *acesso à Internet pelas empresas* com mais de 9 empregados assume um peso importante no conjunto dos países da UE (15) sendo, em 2003, superior a 65% na generalidade dos Estados-Membros. De registar que três países apresentam uma cobertura de cerca de 95% do universo dos agentes económicos. Em Portugal, esse nível de acesso das empresas à Internet situou-se, em 2002, nos 68,7%.

Relativamente ao *acesso à Internet pelas famílias* tem-se verificado um nítido progresso na UE (15) durante os últimos anos. Com efeito, enquanto que em 2000 eram oito os países com uma cobertura inferior a 20% em 2003 já só a Grécia apresentava uma cobertura abaixo dos 20%. Assim, em 2003, 45% das famílias europeias tinham acesso à Internet na sua casa, registando um crescimento significativo desde 2000, quando a percentagem de famílias com acesso não ultrapassava os 18%.

Quadro 4.2

Acesso à Internet		
	Famílias	Empresas
País	2003	2003
Alemanha	51,2	83,9*
Áustria	36,2	90,3
Belgica	40,9*	92,0
Dinamarca	64,2	97,6
Espanha	25,2	83,8
Finlândia	47,4	97,8
França	35,5*	58,0**
Grécia	16,3	64,4*
Irlanda	35,6	86,2
Itália	30,9	83,0
Luxemburgo	45,4	78,2*
Países Baixos	65,5*	86,1
Portugal	21,7	68,7*
R. Unido	55,1	80,6
Suécia	64,2*	95,2
União Europeia (15)	45,1	84,2
EUA	50,5**	-
Japan	-	45,0**

(*) - 2002 (**) - 2001

Fonte: Eurostat

Tomando por termo de referência os Estados Unidos verificava-se que em 2001 cerca de 51% das famílias americanas acediam à Internet, enquanto que na UE (15) apenas 36% das famílias usufruíam dessa possibilidade. No ano mais recente para o qual se dispõe de dados (2003), os 3 países da UE com nível de acesso mais elevado (Países Baixos, Dinamarca e Suécia) ultrapassaram os EUA.

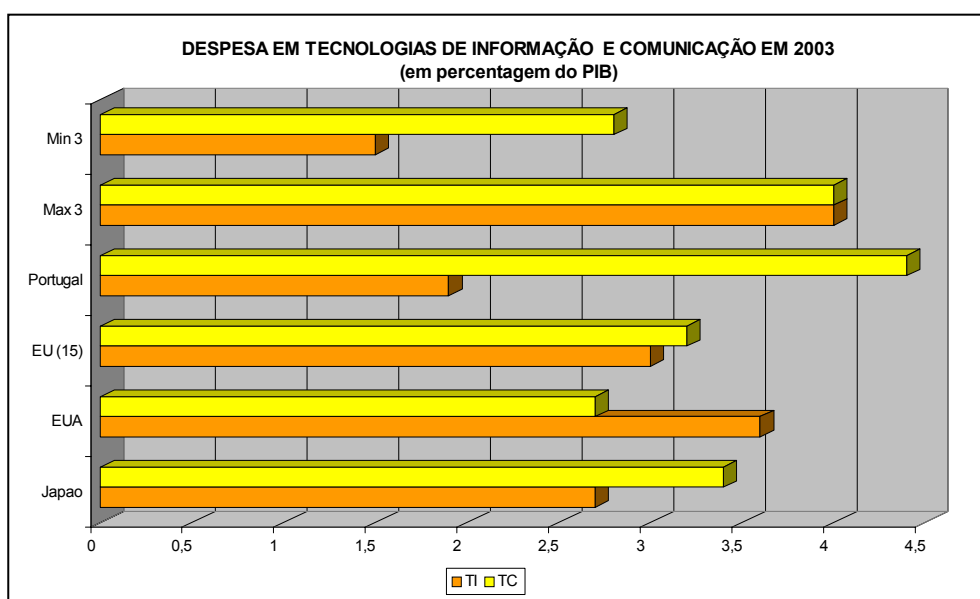
Por seu turno, em 2003, 21,7% das famílias portuguesas estão ligadas à Internet, bastante acima dos 8,4% observado em 2000.

4.5 Despesas em tecnologias de informação e comunicação

Durante 2003 a *despesa global em tecnologias da informação* na UE (15) – 3,0% do PIB – situa-se abaixo da despesa canalizada para esta área nos EUA (3,6%).

Nos anos mais recentes, contudo, registou-se um acréscimo deste tipo de despesa em alguns países da UE (Reino Unido e Suécia) ultrapassando mesmo os EUA. Portugal, com uma despesa de 1,9%, encontra-se, com mais 5 Estados-Membros (Áustria Espanha, Grécia, Irlanda e Itália), abaixo da média da Europa dos quinze.

Gráfico 4.3



Fonte: Eurostat

No que respeita aos *gastos em tecnologias da comunicação* na UE (15) – 3,2% do PIB – e ao invés do que se constata a nível das despesas em tecnologias de informação, os dados apurados apontam para um valor superior ao dos EUA, o qual se fixou em 2,7% do PIB.

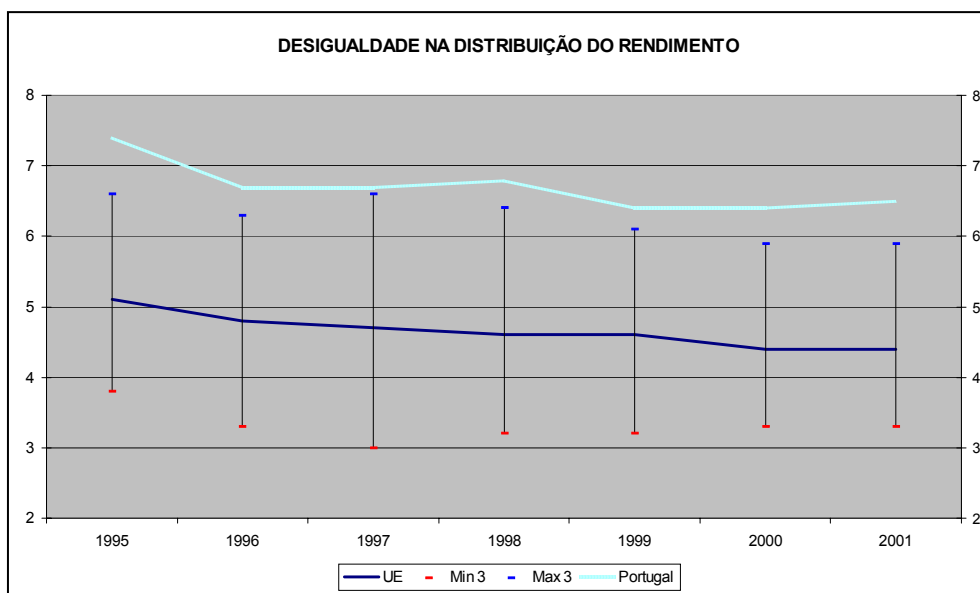
Portugal é o país que mais significativamente se direcciona para este tipo de despesas (4,4% do PIB) dentro da UE (15), enquanto 5 países registam uma despesa abaixo da média dos 15 Estados-Membros.

5 COESÃO SOCIAL

5.1 Distribuição do rendimento e o risco de pobreza

No conjunto dos Estados-Membros da UE (15) verificava-se, em 2001, que o rendimento do quintil mais rico da população era, em média, 4,4 vezes superior ao rendimento do quintil mais pobre da população. Em 1995, esse “ratio” era ligeiramente superior a 5 vezes.

Gráfico 5.1



Fonte: Eurostat

No que concerne a Portugal, a desigualdade na distribuição do rendimento em 2001 era significativamente mais acentuada. Com efeito, o rendimento do quintil mais rico da população era em média 6,5 vezes superior ao quintil mais pobre.

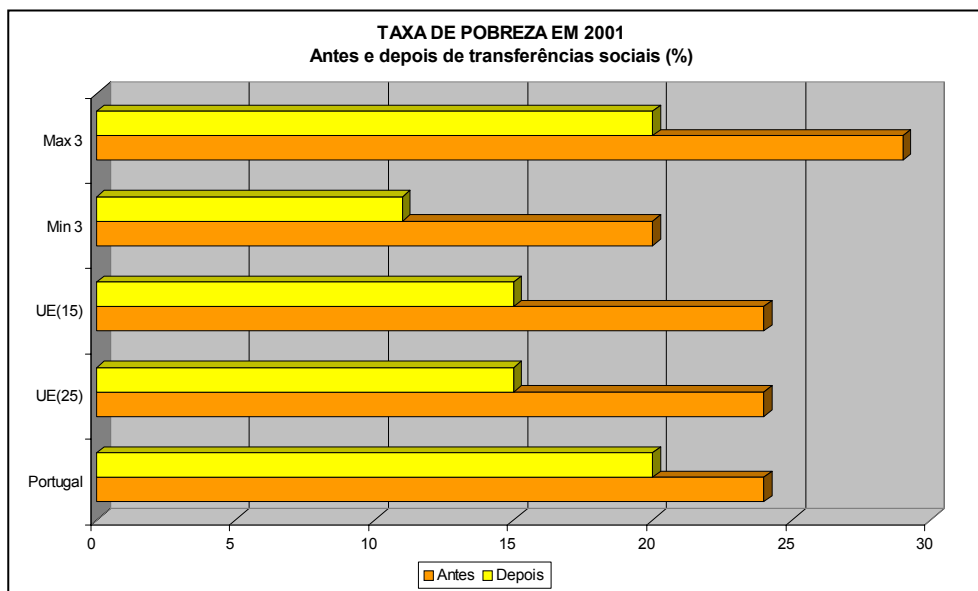
Neste contexto, nos países onde a desigualdade da distribuição do rendimento é menos vincada, a *taxa de pobreza* é, naturalmente, mais baixa. Este indicador permite avaliar qual a dimensão da população em risco de pobreza.

Uma análise da *taxa de pobreza* em 2001 na UE (15), *antes das transferências sociais*, variava entre os 19%, na Finlândia, e os 30%, na Irlanda, enquanto que em Portugal o indicador abrangia 24% da população.

Em 2001, a Suécia, Dinamarca, Finlândia, Países Baixos e Alemanha apresentavam, depois das transferências sociais, as taxas de pobreza mais baixas da UE (15) – entre 10% e 11%. Por seu turno, na Espanha, Grécia, Irlanda, Itália e Portugal, a parcela da população que vive abaixo da linha de pobreza, se considerarmos a situação depois das transferências sociais, situa-se entre os 19% e os 21%. Esta situação evidencia que as transferências sociais assumem um papel extremamente importante na limitação do problema da pobreza.

Durante os últimos anos, concretamente entre 1995 e 2001, a taxa de pobreza na UE (15) baixou, em média, dois pontos percentuais enquanto que em Portugal, para o mesmo período, aquele indicador diminuiu de 23% para 20%.

Gráfico 5.2



Fonte: Eurostat

Com o alargamento da comunidade aos 10 novos Estados-Membros o indicador para o conjunto da União não terá tendência a melhorar, tendo em conta que aqueles países apresentam, em média, piores situações que a UE (15).

Face à persistência em Portugal de um elevado risco de pobreza, mesmo depois das transferências sociais, poder-se-á verificar o aprofundamento do fenómeno da exclusão social, tendo em conta a inexistência de outros mecanismos suficientemente eficazes para alterar a situação das populações que vivem abaixo da linha de pobreza.

5.2 *Agregados familiares sem indivíduos empregados*

A tendência de abrandamento do número de *agregados familiares sem indivíduos empregados* na UE observada entre 2000 e 2003, não esconde, no entanto, importantes diferenças a nível de país.

Neste contexto, enquanto que em 2003 a proporção de indivíduos dos 18 aos 59 anos que vivem em agregados sem indivíduos empregados é mais baixa em Portugal (5,3%), Luxemburgo (6,3%) e Espanha (7,2%), as situações verificadas na Bélgica (14,4%), Reino Unido (10,9%) e França (10,4%) assumem uma importância relativamente preocupante.

Em termos médios, foi observada para o conjunto dos países membros da UE (15), em 2003, a existência de 9,6% de indivíduos dos 18 aos 59 anos que vivem em agregados onde não há qualquer indivíduo empregado. Se tomarmos por referência a inclusão dos novos países aderentes aquela percentagem sobe para 10,1%.

5.3 *Desemprego de longa duração*

A persistência de uma situação de desemprego afecta financeira e também psicologicamente os indivíduos podendo conduzi-los à exclusão social.

Um outro aspecto que pode ser estudado com a informação obtida a partir deste indicador relaciona-se com a capacidade que o mercado de trabalho tem de reverter os recursos humanos disponíveis. Não havendo uma causa única para o desemprego de longa duração, a existência de uma legislação laboral pouco flexível e o baixo nível de formação dos desempregados, associado à inexistência de programas de formação que possibilitem a reconversão desses trabalhadores, são factores que o promovem.

Quadro 5.1

Desemprego de Longa Duração (%)		
(Total)		
País	1999	2003
Alemanha	4,3	4,6
Áustria	1,2	1,1
Bélgica	4,9	3,7
Dinamarca	1,0	1,1
Espanha	5,9	3,9
Finlândia	3,0	2,3
França	4,2	3,5
Grécia	6,4	5,1
Irlanda	2,4	1,5
Itália	6,8	4,9
Luxemburgo	0,7	0,9
Países Baixos	1,2	1,0
Portugal	1,8	2,2
R. Unido	1,7	1,1
Suécia	1,9	1,0
União Europeia (15)	4,0	3,3
União Europeia (25)	4,1	4,0

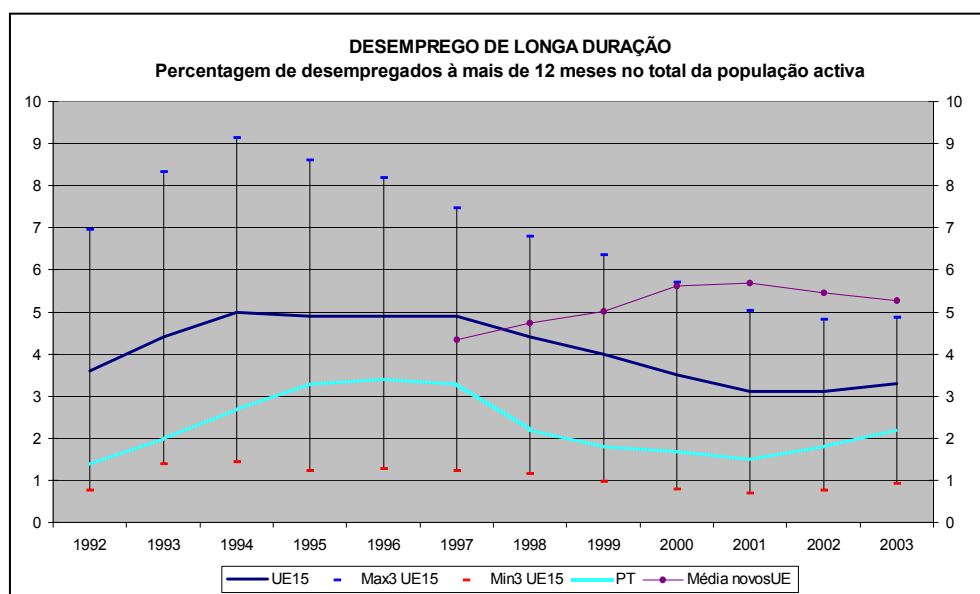
Fonte: Eurostat

Quando se analisa o andamento do desemprego de longa duração na UE (15), observa-se, em termos médios, uma diminuição desde meados da década de 90 (4,9%) até 2002 (3,1%), tendo sido registado um novo agravamento em 2003 (3,3%).

A nível dos 25 Estados-Membros a taxa de desemprego de longa duração situou-se nos 4,0%.

Neste quadro, embora tivessem sido registados importantes progressos nos Estados-Membros que detinham as taxas mais elevadas (Espanha e Irlanda), com diminuições superiores a 5 pontos percentuais até 2002, no ano transacto alguns países evidenciaram acréscimos que se situaram entre 0,4 e 0,5 pontos percentuais (Alemanha, Irlanda e Portugal). Por outro lado, os países da UE que apresentam as taxas mais baixas registaram uma diminuição menos intensa naquele período – redução entre 0,2% e 1,1%.

Gráfico 5.3



Fonte: Eurostat

Mais concretamente, Portugal apresenta, neste campo uma situação abaixo da média da UE (15), influenciado pela menor taxa de desemprego que possui. Com efeito, enquanto Portugal tem registado taxas de desemprego entre 4% e 8%, no conjunto da UE (15) este indicador situa-se entre 7% e 11%. Deste modo, os baixos valores observados em Portugal a nível do desemprego de longa duração não indiciam um aumento substancial do problema da exclusão social, sugerindo que o mercado de trabalho nacional tem capacidade para a colocação de recursos humanos.

Em termos globais, a taxa de desemprego de longa duração em Portugal tem vindo a registar um movimento descendente a partir de 1996, embora inflectindo em 2002, situando-se, ao longo deste período, abaixo da taxa média da UE.

Em 2003, o desemprego de longa duração total atingiu os 2,2%, tendo os homens apresentado uma taxa inferior (1,8% contra 2,9% na UE (15)) à verificada no segmento feminino (2,6% contra 3,7% na UE (15)).

Se na análise fosse considerada a UE (25) os resultados seriam semelhantes, embora nesse caso a diferença entre a dimensão do fenómeno na EU e em Portugal



fosse ligeiramente aumentada, uma vez que os novos Estados-Membros apresentam taxas de desemprego de longa duração superiores às da UE (15).

6 AMBIENTE

6.1 Qualidade do ar

Este indicador apresenta o número médio de dias em que os níveis de concentração de um conjunto de poluentes seleccionado em zonas urbanas excede os limites fixados. De qualquer forma a análise destes dados ao longo do tempo deve realizar-se com cuidado porque, por um lado, a variação das condições meteorológicas afecta os valores que são registados (e estes indicadores não são ajustados desses efeitos), e, por outro lado, porque a preocupação ambiental é relativamente recente e sendo a compreensão do fenómeno, na sua plenitude, ainda limitada.

Quadro 6.1

QUALIDADE DO AR		
Exposição ao ozono troposférico acima dos valores limite		
País	2000	2001
Alemanha	10,0	24,0
Áustria	93,0	97,0
Bélgica	0,0	0,0
Dinamarca	0,0	0,0
Espanha	40,0	41,0
Finlandia	0,0	0,0
França	18,3	28,0
Grécia	0,0	100,0
Irlanda	:	:
Itália	69,9	99,0
Luxemburgo	:	:
Países Baixos	0,0	0,0
Portugal	0,0	0,0
Reino Unido	0,0	0,0
Suécia	0,0	0,0
UE (15)	19,0	32,0

Fonte: Eurostat

Quadro 6.2

QUALIDADE DO AR		
Exposição a particulas (PM10) acima dos valores limite		
País	2000	2001
Alemanha	36,2	40,0
Áustria	0,0	54,0
Bélgica	0,0	1,0
Dinamarca	:	0,0
Espanha	97,6	81,0
Finlandia	0,0	0,0
França	:	2,0
Grécia	:	100,0
Irlanda	:	0,0
Itália	100,0	91,0
Luxemburgo	:	:
Países Baixos	95,6	65,0
Portugal	100,0	100,0
Reino Unido	0,0	0,0
Suécia	56,0	64,0
UE (15)	36,2	33,0

Fonte: Eurostat

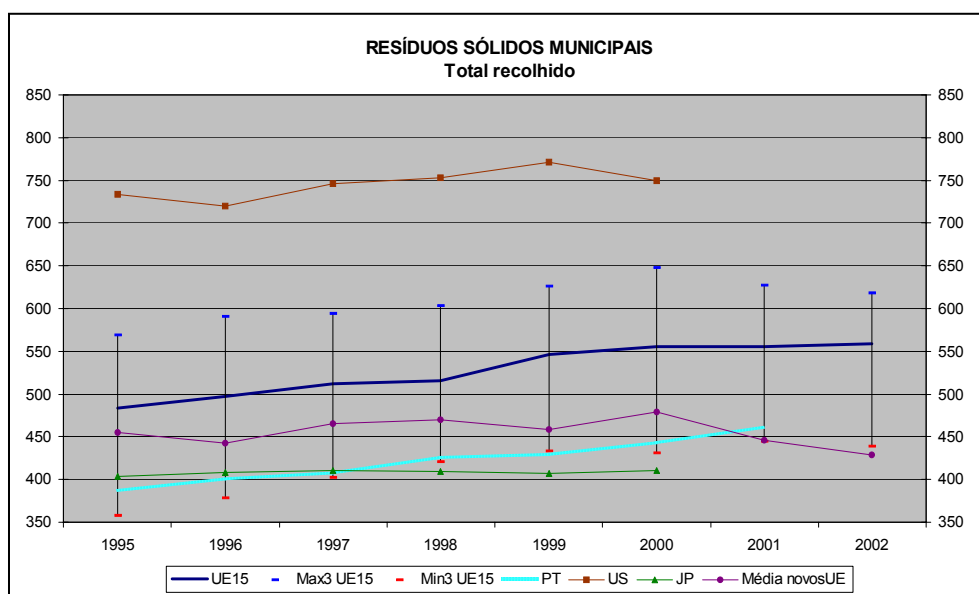
No caso do ozono troposférico, Portugal não registou nas zonas urbanas, em qualquer dos anos para os quais há informação disponível, nenhum dia com valores acima do limite. Sobre esse facto, é de notar que a média na UE (15) foi de 19 dias em 2000 e de 32 dias em 2001. Neste contexto, será de referir que os valores mais elevados em 2000 se registaram na Áustria com 93 dias, tendo em 2001 a Grécia revelado o maior valor, com 100 dias. A Itália, com 99 dias e a Áustria com 97 dias ficaram relativamente próximas desse valor máximo.

As partículas consideradas neste indicador, (as PM10), são determinadas pela sua dimensão (diâmetro menor que 10 μg e maior que 2,5 μg). No caso nacional foram registados 100 dias com valores acima do limite, tanto em 2000 como em 2001. O valor correspondente observado para o conjunto da UE (15) foi de 36,2 dias em 2000 e de 33 dias em 2001. Os valores mais elevados foram assinalados em Portugal e em Itália em 2000 e em Portugal e na Grécia em 2001.

6.2 *Produção e destino de resíduos sólidos*

O tratamento de resíduos sólidos constitui uma das principais preocupações das sociedades modernas. O crescimento da população, em especial da que se localiza em

Gráfico 6.1



Fonte: Eurostat

grandes centros urbanos, e as necessidades inerentes a uma sociedade moderna obrigam à criação de sistemas de recolha e tratamento de resíduos de uma dimensão e complexidade incomparáveis face ao que se verificava há uns anos. A crescente compreensão dos efeitos que um ineficiente tratamento dos resíduos produz no meio ambiente, não só em termos de ocupação de solos como de contaminação de lençóis freáticos, tem levado à criação de sistemas mais selectivos para o seu tratamento.

Portugal tem registado, ao longo do período considerado (ver gráfico 6.1), um volume de resíduos recolhido claramente inferior à média da UE (15). O desenvolvimento económico, factor que propicia o aumento dos resíduos produzidos, que Portugal registou não tem incrementado de forma significativa a produção de resíduos sólidos, facto que poderá ser justificado pelo surgimento de uma preocupação ambiental que promove a separação de resíduos. Assim, embora seja notório o crescimento do volume de resíduos recolhido, essa evolução não tem registado um andamento mais forte que o da comunidade. Do conjunto de países da UE (15) apenas a Grécia, a Irlanda e a Suécia registam menores quantidades de resíduos sólidos recolhidos que Portugal.

Os novos Estados-Membros da UE apresentavam, até 2000, quantidades recolhidas superiores às de Portugal embora em 2001 e 2002 essa situação tenha vindo a inverter-se.

No que respeita aos países tomados como referência, o Japão apresenta níveis de recolha de resíduos sólidos bastante abaixo da média da UE, não registando uma tendência de crescimento. Na realidade, o nível a que se situa a recolha de resíduos sólidos no Japão é semelhante ao de Portugal em 1997. No caso dos EUA a situação é bastante mais negativa que a europeia, atingindo valores, ao longo da segunda metade da década de 90, que chegaram a ser uma vez e meia os correspondentes da UE. Em 2000 essa diferença reduziu-se, não tanto por uma diminuição dos níveis dos EUA mas sim pelo crescimento do volume recolhido na UE.

Os elementos apresentados nos quadros que seguem mostram a percentagem de resíduos sólidos que é depositada em aterros ou incinerada. Embora se estime que cerca de 70% do volume de resíduos sólidos provenha das famílias, são também considerados, na variável, os resíduos de comércio e de serviços.

Quadro 6.3

DESTINO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
Deposição em aterros (% do total de resíduos sólidos)		
País	1999	2000
Alemanha	29,7%	27,1%
Áustria	34,5%	31,9%
Bélgica	29,4%	27,7%
Dinamarca	10,8%	10,0%
Espanha	-	43,1%
Finlândia	60,2%	63,2%
França	46,4%	44,7%
Grécia	91,1%	91,2%
Irlanda	-	88,6%
Itália	76,7%	75,7%
Luxemburgo	21,6%	21,0%
Países Baixos	6,6%	9,3%
Portugal	84,1%	75,3%
Reino Unido	82,3%	81,1%
Suécia	-	22,8%
UE(15)	51,2%	49,1%
UE(25)	56,4%	54,3%
Estados Unidos	57,2%	..
Japão	6,6%	..

Fonte: Eurostat

A deposição em aterros continua a ser na UE a forma dominante de destino final dos resíduos. No caso de Portugal o recurso a aterros é utilizado de forma ainda mais intensiva que o que se verifica no conjunto da UE. Por seu turno, enquanto nos EUA a situação é semelhante à Europeia, no Japão este método é muito pouco utilizado no tratamento de resíduos.

A incineração é utilizada na UE para tratar menos de um quinto dos resíduos não tendo a sua importância relativa variado significativamente nos últimos anos.

Em Portugal, o peso deste método, em 1999, era menor que o verificado na UE tendo, contudo, sido utilizado mais intensamente em 2000, superando o correspondente peso na média da UE.

Quadro 6.4

DESTINO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
Incineração (% do total de resíduos sólidos)		
País	1999	2000
Alemanha	20,7%	21,9%
Áustria	10,1%	10,4%
Bélgica	33,0%	33,7%
Dinamarca	50,2%	52,9%
Espanha	10,6%	7,2%
Finlandia	8,2%	10,8%
França	32,9%	32,4%
Grécia	-	-
Irlanda	-	-
Itália	7,5%	8,0%
Luxemburgo	47,8%	43,2%
Países Baixos	33,9%	31,0%
Portugal	8,2%	20,5%
Reino Unido	7,2%	7,3%
Suécia	-	38,4%
UE(15)	17,4%	17,6%
Estados Unidos	14,8%	-
Japão	21,1%	-

Fonte: Eurostat

Os EUA têm vindo a reduzir o recurso a este método, e em 1999 representou mesmo uma menor fatia nos destinos dos resíduos sólidos que a correspondente da UE. O Japão tem diminuído ligeiramente a utilização da incineração mas encontra-se a níveis superiores aos da UE.

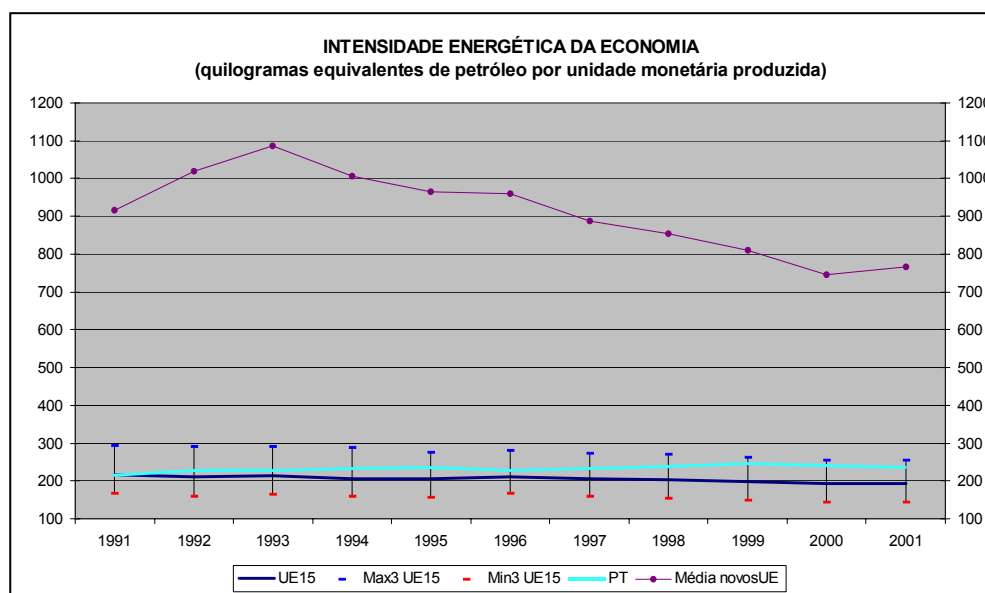
6.3 *Intensidade energética da economia*

Esta estatística apresenta o consumo de quilogramas de equivalente de petróleo para gerar 1000 euros de PIB, avaliado a preços constantes de 1995. A análise deste indicador permite, avaliar de forma directa, a eficiência de uma economia em termos de utilização de energia.

Portugal tem vindo a apresentar uma eficiência energética mais baixa que a da UE (15), sendo de realçar que o diferencial se tem vindo a alargar. Esse facto resultará em parte do desenvolvimento económico nacional que leva ao reforço dos consumos domésticos e mesmo industriais, os quais não foram acompanhados por ganhos de eficiência.

De acordo com este indicador, em 2001 Portugal era o terceiro país com menor eficiência energética, sendo superado apenas pela Finlândia e pela Grécia. No extremo oposto, e também em 2001, situavam-se a Dinamarca e a Áustria.

Gráfico 6.2



Fonte: Eurostat

Em termos médios, os países que recentemente aderiram à UE apresentam valores que reflectem níveis de eficiência energética muito inferiores aos verificados na UE. De qualquer forma, nesse grupo estão integrados países como Malta e Chipre que registam valores próximos da média da UE (15) enquanto que, no extremo oposto, figuram a Estónia e a Lituânia onde é preciso mais de seis vezes a energia necessária para gerar o mesmo montante de PIB que na UE.

6.4 Contribuição das energias renováveis para a produção de electricidade

O contributo das energias renováveis para a produção de electricidade em Portugal é bastante irregular e depende essencialmente das condições de pluviosidade do ano, uma vez que a componente hídrica é de importância capital. De qualquer forma o indicador, que flutua num intervalo compreendido entre os 20% e os 40%, situa-se em níveis muito superiores aos valores registados no conjunto da UE (15), que variam entre os 13% e os 15%. Em termos de posição relativa, Portugal integra o grupo dos cinco países com maior contributo. Os países que apresentam normalmente valores acima dos nacionais são a Suécia, a Finlândia e a Áustria.

Os novos Estados-Membros da UE apresentam, neste indicador, um pior desempenho que a UE (15).

Os valores apontados para 2010 são os fixados pelo Protocolo de Quioto e representam um reforço dos contributos das energias renováveis.



ANEXO I

Descrição metodológica dos Indicadores Estruturais utilizados neste documento

I – Enquadramento Global

• Produto Interno Bruto (PIB) per capita em paridades de poder de compra

- O PIB é uma medida do rendimento gerado num dado espaço económico durante um período temporal determinado. Quando essa medida é dividida pela população total procede-se a um ajustamento do indicador para a dimensão relativa daquela área. Se paralelamente se opera uma transformação para acomodar as diferenças de preços relativos entre os países, essa medida dará uma ideia muito precisa do grau de desenvolvimento económico de um país face a outros.

No caso deste indicador houve ainda uma outra operação onde se transformaram os níveis de todos os países em percentagens face ao valor da UE(15). Isso foi conseguido dividindo o valor de cada país nos diversos anos pelo correspondente da UE. Dessa forma, o valor da UE(15) é sempre 100 e aquela barreira separa os países com níveis de PIB per capita superior aos da UE(15), os que apresentam índices superiores a 100, dos que apresentam um menor desenvolvimento económico, que possuem índices menores que 100.

- As Paridades de Poder de Compra correspondem a uma unidade "monetária" fictícia que elimina as diferenças de poder de compra, i.e. iguala níveis de preços, entre países. A sua utilização visa tornar possível a comparação em termos de volume do PIB e seus agregados entre diferentes países, ao eliminar o reflexo de diferentes níveis de preços no processo de conversão. A utilização de taxas de câmbio normais não permite uma comparação real porque reflecte frequentemente outros elementos para além das diferenças de níveis de preços.

Registou-se, em 2001 e 2002, uma revisão metodológica em relação ao cálculo de paridades de poder de compra, com utilização de ponderadores totalmente compatíveis com o SEC 95.

• Investimento do sector privado

- Dados relativos ao sector privado (formação bruta de capital fixo), em percentagem do PIB. As Contas Nacionais encontram-se compiladas de acordo com o Sistema Europeu de Contas (SEC95).

A informação sobre o *investimento realizado pelas empresas e pelas famílias* revela os montantes despendidos, durante um determinado período de tempo, em activos capazes de promover a capacidade produtiva e que tenham uma vida útil superior a um ano, deduzidos da perda de valor que os adquiridos em períodos anteriores tiveram. Neste caso essa informação é apresentada como percentagem do PIB, o que contribui para mostrar a dimensão desta categoria de despesa em termos da despesa total.

• Aprendizagem ao longo da vida

- O indicador relativo à aprendizagem ao longo da vida refere-se a pessoas com idades entre os 25 e os 64 anos, que responderam ter recebido *acções de educação ou formação* quatro semanas antes do período de realização do inquérito (numerador).

Por alterações nas características do inquérito, os dados não possuem comparabilidade relativamente a anos anteriores para Itália (1993), Portugal (1998), Bélgica (1999), Finlândia (2000) e Suécia (2001).

• Despesa em investigação e desenvolvimento

- A despesa total em I&D (GERD) é composta pela despesa em I&D das Empresas, do Ensino Superior, do Estado e das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Este indicador apresenta a Despesa Total em I&D (GERD - 4 sectores) em percentagem do PIB.

Os dados referentes ao Produto Interno Bruto (PIB) são compilados de acordo com o SEC 95. Esses dados são completados, sempre que necessário, com os dados do SEC 79. A intensidade da I&D é calculada utilizando o Euro.

• Saldo das contas das Administrações Públicas

- O indicador revela a diferença entre as receitas e as despesas efectuadas pelas Administrações Públicas. No caso presente esses montantes são apresentados como percentagens do PIB do país.

As Administrações Públicas consistem na Administração Central, nos Fundos e Serviços Autónomos, na Administração Local e Regional e Segurança Social.

Para a UE, o défice das Administrações Públicas reporta-se ao conceito de necessidade (-) / capacidade (+) líquida de financiamento das Administrações Públicas do Sistema Europeu de Contas Nacionais (SEC 95).

A compilação de dados faz-se de acordo com o Protocolo do Procedimento do Défice Excessivo (PDE), anexado ao Tratado da União Europeia, e com os Regulamentos do Conselho 3605/93 e 475/2000.

O enquadramento metodológico reporta-se ao SEC 95 e a disposições específicas do PDE, complementado com recomendações contidas no Manual do Eurostat para o défice e a dívida das Administrações Públicas.

• Taxa de persistência da pobreza

- Taxa de persistência da pobreza é a percentagem de indivíduos na população com rendimento por adulto equivalente inferior ao limiar de pobreza no ano corrente e em pelo menos dois dos três anos anteriores.

- O limiar de pobreza, ou linha de pobreza, corresponde a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente.

- O rendimento por adulto equivalente é definido como o total do rendimento monetário anual de um agregado doméstico privado, no ano anterior à pesquisa (rendimento de trabalho, rendimento de propriedade, rendimento de capital, transferências privadas e transferências sociais) dividido pelo número de adultos equivalentes no agregado doméstico privado.

- O número de "adultos equivalentes" é calculado utilizando a escala modificada da OCDE, que atribui em cada agregado familiar o valor 1,0 a um adulto (i.e. pessoa com idade igual ou superior a 14 anos), 0,5 a cada um dos outros adultos e 0,3 a cada criança.

• Emissões de gases de efeito estufa

- Este indicador mede as emissões de gases de efeito de estufa como o dióxido de carbono (CO₂), óxido nitroso (N₂O), metano (CH₄), hidrofluorcarbonetos (HFCs), perfluorcarbonetos (PFC) e hexafluoreto de enxofre (SF₆) ponderados pelo seu potencial global de aquecimento (GWP). O GWP refere-se ao potencial que cada gás representa para o aquecimento global num período de tempo superior a 100 anos. O GWP é calculado pelo Painel Intergovernamental da Mudança Climática (IPCC). Os dados são expressos em equivalentes a CO₂.

O ano de 2010 representa os valores-meta definidos pelo protocolo de Kyoto.

O indicador não inclui substâncias de delapidação da camada de ozono que possuem características que contribuem para o aquecimento global abrangidas pelo Protocolo de Montreal (1997).

Ano base: 1990 para: CO₂, CH₄, N₂O; e 1995 para: HFCs, PFCs and SF₆. Os dados estão expressos como índice, os dados baseiam-se em Gigagramas (Gg) = milhares de toneladas de equivalentes de CO₂.

II – Economia

• Taxa de crescimento real do PIB

- O crescimento real do PIB mostra, aos preços de um ano base, neste caso 1995, a variação ocorrida no montante produzido num dado espaço económico. Comparando a evolução desta variável entre diversos países afere-se da sua convergência. Contudo esta informação não deve ser utilizada para inferir directamente sobre situações económicas por habitante uma vez que as variações da população não são consideradas. Para além das observações calculadas para anos onde as Contas Nacionais já foram apuradas, o Eurostat disponibiliza na base de dados dos indicadores estruturais previsões para o crescimento que se verificará em 2004 e em 2005.

- PIB a preços constantes (1995, ano base) é utilizado para medir o seu crescimento real. As alterações dos níveis de preços (inflação) são eliminadas.

• Taxa de inflação e níveis de preços relativos

- A *taxa de inflação* representa a variação média dos preços no consumidor. No caso presente o indicador é apresentado como a variação sobre médias anuais de valores mensais do índice.

Varição anual (média anual), em percentagem, do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC).

Os IHPC possibilitam comparações internacionais ao nível da evolução da variação do nível de preços no consumidor. Os IHPC são utilizados, entre outras entidades, pelo Banco Central Europeu para monitorar a inflação na União Económica e Monetária e como indicador de convergência.

- A informação, *níveis de preços relativos*, é apresentada tendo como base a UE(15), pelo que esse agregado apresentará sempre um valor de 100. A países com custo de vida maior que a UE(15) corresponderá índices superiores a 100 e aqueles em que o custo de vida for menor terão um valor inferior a 100.

O rácio entre a Paridade do Poder de Compra e a taxa de câmbio de mercado, mede os níveis dos preços relativos em cada país. Se o índice de um país for superior a 100, o país em questão é relativamente mais caro em comparação com a média da UE e vice-versa.

As Paridades do Poder de Compra (PPC) são estabelecidas de acordo com os métodos utilizados no programa levado a cabo conjuntamente pelo Eurostat e pela OCDE.

• Dívida das Administrações Públicas

- Esta informação reflecte o acumular de défices nas contas públicas. Para além disso estes montantes determinam os valores que têm de ser afectos para pagamentos de juros e amortizações, o que entra para o saldo das contas de cada ano. Neste caso a informação é apresentada como o peso destes montantes no PIB do país.

Para a UE, a dívida das Administrações Públicas refere-se ao valor consolidado da dívida em termos nominais em 31 de Dezembro.

A compilação de dados faz-se de acordo com as fontes metodológicas mencionadas para o défice das Administrações Públicas (necessidade (-) / capacidade (+) líquida de financiamento das administrações públicas, de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais (SEC95)).

O sector das Administrações Públicas compreende os subsectores da Administração Central, Administração Estadual quando é o caso, Administração Regional e Local e os Fundos de Segurança Social.

O PIB usado como denominador é o produto interno bruto a preços de mercado valorizado a preços correntes, tal como definido no SEC 95.

• Taxa de natalidade das empresas

- A taxa de natalidade das empresas representa o número de nascimentos reais de empresas em cada ano como uma percentagem da população de empresas activas.

Por nascimento real entende-se o início da actividade de uma empresa constituída de raiz, constituindo assim uma nova combinação de factores produtivos. Os nascimentos reais não incluem novas unidade que resultem de fusões, cisões ou reestruturações de empresas. Os nascimentos reais incluem filiais e estabelecimentos de empresas sedeadas fora do território económico.

• Comércio internacional

- Nesta área são analisadas as estatísticas relativas às transacções internacionais de bens e à componente de serviços dessas trocas. Os dados mostram o rácio de cada um destes tipos de comércio – média das importações e exportações de bens/serviços, incluídos na Balança de Pagamentos – no total do PIB.

Estes indicadores apresentam uma ideia do comércio transfronteiriço no total do produto gerado num espaço económico ao longo de um ano. Quanto maior for esse rácio mais aberta será uma economia e, como tal, mais integrada estará no mercado global, criando-lhe, por um lado, mais oportunidades, mas também mais sujeita às flutuações internacionais.

Os dados da Balança de Pagamentos são compilados com base na metodologia definida na 5ª edição do manual da Balança de Pagamentos do FMI.

• Investimento directo estrangeiro (IDE)

- Média do investimento directo do exterior no país e do país no exterior, em percentagem do PIB.

Quanto maior o rácio investimento directo estrangeiro/PIB maior será a ligação do tecido produtivo de um país ao exterior, seja por ter poder decisório em empresas no exterior, seja por as empresas nacionais serem dependentes de decisões de agentes fora do espaço económico desse país. Significa que se o índice deste indicador aumenta ao longo do tempo, então o país/região encontra-se progressivamente mais integrado na economia internacional.

Os dados da Balança de Pagamentos são compilados com base na metodologia definida na 5ª edição do manual da Balança de Pagamentos do FMI.

III – Emprego e Desemprego

• Emprego

- Pessoas empregadas, com idade compreendida entre os 15 e os 64 anos, em percentagem da população total desse grupo etário.

Como população empregada entende-se a que durante a semana de referência trabalhou pelo menos uma hora com remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros, e ainda a que, tendo emprego, não estava ao serviço mas mantinha uma ligação formal com o empregador.

• Idade de saída do mercado de trabalho

- Este indicador fornece a idade média de saída do mercado de trabalho. É baseado num modelo de probabilidades que considera as mudanças na taxa de actividade de um ano para o outro, a determinada idade.

A informação de partida é constituída pelas taxas de actividade por idade e por ano procedentes do Inquérito ao Emprego (Labour Force Survey do EUROSTAT).

- A taxa de actividade representa a população activa (população empregada e desempregada) como percentagem do total da população para um dado grupo etário.

• Produtividade do trabalho

- Produto Interno Bruto, expresso em Paridades de Poder de Compra, por pessoa empregada / por hora trabalhada (UE15=100).

Esta informação permite inferir sobre o grau de convergência do valor criado por cada trabalhador num ano, face ao valor de referência. Acresce ainda que os valores obtidos, uma vez que o PIB é avaliado em PPC, têm em linha de conta as diferenças de níveis de preços existentes nos vários territórios económicos.

O EUROSTAT produz os indicadores estruturais sobre produtividade no trabalho, por pessoa empregada e por hora trabalhada através do rácio entre o PIB expresso em unidades do poder de compra e o número de pessoas empregadas ou número de horas efectivamente trabalhadas.



Para a UE e os seus Estados-Membros, o Eurostat utiliza os dados sobre o trabalho apurados pelas Contas Nacionais para ambos os indicadores - total de pessoas empregadas e horas trabalhadas. As contas nacionais efectuaram uma combinação das fontes, principalmente de dados das empresas e do inquérito ao emprego, dado o seu grau de fiabilidade enquanto dados suplementares das contas nacionais. Este problema está actualmente a ser discutido no âmbito do Sistema Estatístico Europeu, e pretende-se, num futuro próximo, conseguir um nível acrescido de harmonização quanto à informação sobre o número de horas trabalhadas.

- Horas trabalhadas: estimadas tendo como base os dados do Eurostat e da OCDE para a média das horas trabalhadas por pessoa empregada por país.

• Desemprego

- São considerados desempregados os indivíduos com 15 ou mais anos que, no período de referência, se encontravam sem trabalho, estavam disponíveis para começar a trabalhar nas duas semanas seguintes e fizeram diligências ao longo das últimas quatro semanas para encontrar um emprego.

IV – Educação, Inovação e Investigação

• Despesa pública em educação

- O Eurostat utiliza como fonte o questionário comum UNESCO/OCDE/EUROSTAT.

Dados relativos a 2000, 2001 e 2002 representam estimativas de dados preliminares.

• Abandono escolar precoce

- Este indicador refere-se aos indivíduos dos 18 aos 24 anos que tendo completado no máximo o ensino básico não receberam educação ou formação nas quatro semanas que precederam a entrevista.

O período de referência é relativo às quatro semanas anteriores à entrevista, com excepção da França e da Holanda (até 1999) e de Portugal (até 2000), onde a informação recolhida se refere ao momento da entrevista.

• Diplomados pelo ensino superior em áreas científicas e tecnológicas

São considerados os diplomados do ensino superior em áreas científicas e tecnológicas, em percentagem da população com idade entre os 20 e os 29 anos.

• Nível de acesso à Internet

- *Famílias*: Percentagem de agregados domésticos com acesso à Internet onde todos os meios de acesso são considerados.

Nos inquéritos do Eurobarómetro é considerada a população com idade igual ou superior a 15 anos.

Os dados semestrais relativos à percentagem de agregados domésticos com acesso à Internet do Eurostat/Eurobarómetro são compilados através do inquérito aos agregados domésticos via entrevista telefónica.

- *Empresas*: Percentagem de empresas que têm acesso à Internet. São consideradas as empresas com 10 ou mais empregados, das secções D, G-K da NACE.

• Despesas em tecnologias de informação e comunicação

- Dados anuais da despesa em *Tecnologias de Informação* - hardware, software, equipamento e outros serviços em percentagem do PIB (Euros).

- Dados anuais da *despesa em Tecnologias de Comunicação* - hardware, software, equipamento e outros serviços em percentagem do PIB (Euros).

O Eurostat utilizou dados extrapolados pela OCDE, que por sua vez tiveram por base valores do EITO (European Technology Observatory) relativos ao crescimento do mercado, para estimar os resultados de 2000 e 2001.

V – Coesão Social

• Distribuição do rendimento e risco de pobreza

- Os indivíduos (crianças e adultos) são ordenados, por ordem crescente, de acordo com o seu *rendimento* por adulto equivalente e repartidos em cinco grupos de dimensão igual. Do quintil inferior fazem parte os 20% da população total de indivíduos com o rendimento por adulto equivalente mais baixo e do quintil superior fazem parte os 20% da população total de indivíduos com o rendimento por adulto equivalente mais alto. O indicador é calculado como o quociente da soma total de rendimentos por adulto equivalente de cada um destes grupos.

- O rendimento por adulto equivalente é definido como o total do rendimento monetário anual de um agregado doméstico privado, no ano anterior à pesquisa (rendimento de trabalho, rendimento de propriedade, rendimento de capital, transferências privadas e transferências sociais) dividido pelo número de adultos equivalentes no agregado doméstico privado.

- O número de "adultos equivalentes" é calculado utilizando a escala modificada da OCDE, que atribui em cada agregado familiar o valor 1,0 a um adulto (i.e. pessoa com idade igual ou superior a 14 anos), 0,5 a cada um dos outros adultos e 0,3 a cada criança.

-A *taxa de pobreza* corresponde à percentagem de indivíduos na população cujo rendimento por adulto equivalente, *antes/depois de transferências sociais*, é inferior à linha de pobreza.

A linha de pobreza ou limiar de pobreza, corresponde a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente.

- O rendimento do agregado por adulto equivalente é definido como o total do rendimento monetário anual de um agregado doméstico privado, no ano anterior à pesquisa, dividido pelo número de adultos equivalentes desse agregado doméstico privado.

O *rendimento antes/depois de transferências sociais* corresponde ao rendimento total do agregado doméstico privado subtraído/adicionado de todas as transferências sociais recebidas. As pensões não são consideradas como parte das transferências sociais.

• **Agregados familiares sem indivíduos empregados**

- Percentagem de pessoas com idades entre os 18 e os 59 anos a viver em agregados domésticos sem indivíduos empregados.

• **Desemprego de longa duração**

- Este indicador apresenta os desempregados há mais de 12 meses sobre o total da população activa.

- São considerados desempregados os indivíduos com 15 ou mais anos que, no período de referência, se encontravam sem trabalho, estavam disponíveis para começar a trabalhar nas duas semanas seguintes e fizeram diligências ao longo das últimas quatro semanas para encontrar um emprego.

A duração do desemprego é definida como a duração do período de procura de trabalho ou a duração do período desde o último emprego (se este período for inferior ao de procura de trabalho).

VI – Ambiente

• **Qualidade do ar**

- Indicador baseado nas concentrações de ozono e partículas nas áreas urbanas. Este indicador é definido como o número médio de dias que a poluição excede valores máximos de qualidade do ar que garantem a saúde pública, para cada um dos poluentes atmosféricos considerados. O ozono troposférico e as partículas finas (PM10 e PM2.5, i.e. partículas cujo diâmetro é menor do que 10 µm e 2.5 µm) são poluentes atmosféricos associados a um número significativo de doenças respiratórias. Estas partículas podem facilmente alojar-se nos pulmões causando inflamações e diminuir a condição de saúde de pessoas que sofrem de doenças cardíacas e pulmonares.

A exposição limite para protecção da saúde humana foi estabelecida em 120 µg/m³ para um máx. de 8h-média não ultrapassável durante mais de 25 dias. Este valor-alvo deve ser atingido até 2010.

• **Produção e destino de resíduos sólidos**

Resíduos municipais recolhidos: este indicador refere-se às quantidades de resíduos recolhidos pelos serviços municipais ou outros em seu lugar e que são eliminados pelo sistema de gestão de resíduos inerente. A maior parte destes resíduos é proveniente dos agregados familiares (cerca de 70%) embora resíduos similares com origem nas actividades de comércio, escritórios e instituições públicas seja incluído. Eliminação refere-se aos métodos de tratamentos de resíduos por incineração ou deposição em aterro.



Resíduos colocados em aterro: este indicador corresponde ao total de resíduos eliminados pelo sistema de gestão de resíduos. "Eliminação" refere-se ao método de tratamento de resíduos por deposição de resíduos em aterro.

• **Intensidade energética da economia**

A informação apresenta o consumo de quilogramas de equivalente de petróleo que são consumidos para gerar 1000 euros de PIB estando este avaliado a preços constantes de 1995.

Este indicador permite avaliar o consumo de energia de uma economia e a eficiência energética global da mesma.

• **Contribuição das energias renováveis para a produção de electricidade**

- Este indicador corresponde ao rácio calculado entre a energia produzida a partir de fontes de energias renováveis e o consumo global de electricidade num dado período.

Definem-se como renováveis fontes de energia não fósseis: eólica, solar, geotérmica, ondas, marés, hídrica, biomassa e biogás.



ANEXO II

Lista global de Indicadores Estruturais - Relatório de 2004 -



Indicadores Económicos Gerais

Produto Interno Bruto (PIB)

- 1.1 – PIB per capita em PPC
- 1.2 – Taxa de crescimento real do PIB (preços constantes de 1995)

Produtividade do trabalho

- 2.1 – Produtividade do trabalho por pessoa empregada (UE15=100)
- 2.2 – Produtividade do trabalho por hora trabalhada (UE15=100)

Crescimento do emprego

- 3.1 – Taxa de crescimento do emprego (Total)
- 3.2 – Taxa de crescimento do emprego (Mulheres)
- 3.3 – Taxa de crescimento do emprego (Homens)

Taxa de inflação

- 4 – Variação anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

Crescimento do custo unitário do trabalho

- 5 – Crescimento do custo unitário do trabalho

Défice das Administrações Públicas

- 6 – Défice das Administrações Públicas em percentagem do PIB

Dívida das Administrações Públicas

- 7 – Dívida das Administrações Públicas em percentagem do PIB

Emprego

Taxa de emprego (15-64 anos)

- 1.1 – Taxa de emprego (Total)
- 1.2 – Taxa de emprego (Mulheres)
- 1.3 – Taxa de emprego (Homens)

Taxa de emprego (55-64 anos)

- 2.1 – Taxa de emprego, 55-64 anos (Total)
- 2.2 – Taxa de emprego, 55-64 anos (Mulheres)
- 2.3 – Taxa de emprego 55-64 anos (Homens)

Idade média efectiva de saída do mercado de trabalho

- 3.1 – Idade média efectiva de reforma (Total)
- 3.2 – Idade média efectiva de reforma (Mulheres)
- 3.3 – Idade média efectiva de reforma (Homens)

Diferencial de remuneração (Homens / Mulheres)

- 4 – Diferença salarial entre sexos, em percentagem



Incidência fiscal nos trabalhadores de baixos salários

- 5.1 – Quota do imposto no custo do trabalho
- 5.2 – "Armadilha" do desemprego

Aprendizagem ao longo da vida

- 6.1 – Aprendizagem ao longo da vida (Total)
- 6.2 – Aprendizagem ao longo da vida (Mulheres)
- 6.3 – Aprendizagem ao longo da vida (Homens)

Acidentes de trabalho

- 7.1.1 – Acidentes de trabalho - graves (Total)
- 7.1.2 – Acidentes de trabalho - graves (Mulheres)
- 7.1.3 – Acidentes de trabalho - graves (Homens)
- 7.2 – Acidentes de trabalho - mortais

Taxa de desemprego

- 8.1 – Taxa de desemprego (Total)
- 8.2 – Taxa de desemprego (Mulheres)
- 8.3 – Taxa de desemprego (Homens)

Inovação e Investigação

Despesa pública em educação

- 1 – Despesa pública em educação

Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D)

- 2.1 – Despesa total em investigação e desenvolvimento (GERD), em percentagem do PIB
- 2.2 – Parcela da despesa total em investigação e desenvolvimento financiada pelas empresas
- 2.3 – Parcela da despesa total em investigação e desenvolvimento financiada pelo Estado
- 2.4 – Parcela da despesa total em investigação e desenvolvimento financiada pelo estrangeiro

Nível de acesso à Internet

- 3.1 – Nível de acesso à Internet - Famílias
- 3.2 – Nível de acesso à Internet - Empresas

Diplomados pelo ensino superior em áreas científicas e tecnológicas

- 4.1 – Diplomados pelo ensino superior em áreas científicas e tecnológicas (Total)
- 4.2 – Diplomados pelo ensino superior em áreas científicas e tecnológicas (Mulheres)
- 4.3 – Diplomados pelo ensino superior em áreas científicas e tecnológicas (Homens)

Patentes

- 5.1 – Patentes - EPO
- 5.2 – Patentes - USPTO

Capital de risco

- 6.1 – Capital de risco - fase inicial
- 6.2 – Capital de risco - expansão & substituição



Despesa em tecnologias de informação e comunicação

- 7.1 – Despesa em tecnologias de informação
- 7.2 – Despesa em tecnologias de comunicação

E-Commerce

- 8 – Percentagem do *turnover* total das empresas proveniente do *E-commerce*

Nível de educação atingido pela população jovem

- 9.1 – Nível de educação atingido pela população jovem (Total)
- 9.2 – Nível de educação atingido pela população jovem (Mulheres)
- 9.3 – Nível de educação atingido pela população jovem (Homens)

Reforma económica

Níveis de preços relativos e convergência de preços

- 1.1 – Níveis de preços relativos
- 1.2 – Convergência de preços entre Estados-Membros da UE

Preços nas indústrias de rede

- 2a.1 – Preços de telecomunicações - chamadas locais
- 2a.2 – Preços de telecomunicações - chamadas de longa distância (nacionais)
- 2a.3 – Preços de telecomunicações - chamadas para os EUA
- 2b.1 – Preços da electricidade - utilizadores industriais
- 2b.2 – Preços da electricidade - utilizadores domésticos
- 2c.1 – Preços do gás - utilizadores industriais
- 2c.2 – Preços do gás - utilizadores domésticos

Estrutura de mercado nas indústrias de rede

- 3.1 – Quota de mercado do maior produtor no mercado da electricidade
- 3.2.1 – Quota de mercado do operador histórico no mercado de telecomunicações fixas - chamadas locais (incluindo Internet)
- 3.2.2 – Quota de mercado do operador histórico no mercado de telecomunicações fixas - chamadas de longa distância
- 3.2.3 – Quota de mercado do operador histórico no mercado de telecomunicações fixas - chamadas internacionais
- 3.3 – Quota de mercado do operador histórico no mercado de telecomunicações móveis

Contratos públicos

- 4 – Contratos públicos

Auxílios do Estado

- 5 – Auxílios do Estado (sectoriais e ad-hoc)

Convergência de taxas de juro

- 6.1 – Convergência de taxas de juro - empréstimos para aquisição de habitação (hipoteca)
- 6.2 – Convergência de taxas de juro de curto prazo - Empresas
- 6.3 – Convergência de taxas de juro de médio e longo prazos - Empresas



Integração do mercado

- 6.4 – Valor das importações e exportações de bens, em percentagem do PIB
- 6.5 – Valor das importações e exportações de serviços, em percentagem do PIB
- 6.6 – Investimento directo estrangeiro (IDE), em percentagem do PIB

Investimento das empresas

- 7 – Investimento das empresas - FBCF do sector privado, em percentagem do PIB

Demografia das empresas

- 8.1 – Taxa de nascimento de empresas
- 8.2 – Taxa de sobrevivência de empresas
- 8.3 – Taxa de mortalidade das empresas

Coesão social

Distribuição do rendimento

- 1 – Desigualdade na distribuição do rendimento (quintis de rendimentos)

Risco de pobreza

- 2.1 – Taxa de pobreza antes das transferências sociais (Total)
- 2.2 – Taxa de pobreza depois das transferências sociais (Total)
- 2.3 – Taxa de pobreza antes das transferências sociais (Mulheres)
- 2.4 – Taxa de pobreza depois das transferências sociais (Mulheres)
- 2.5 – Taxa de pobreza antes das transferências sociais (Homens)
- 2.6 – Taxa de pobreza depois das transferências sociais (Homens)

Persistência da pobreza

- 3.1 – Persistência da pobreza (Total)
- 3.2 – Persistência da pobreza (Mulheres)
- 3.3 – Persistência da pobreza (Homens)

Coesão regional

- 4.1 – Variação regional da taxa de emprego (Total)
- 4.2 – Variação regional da taxa de emprego (Mulheres)
- 4.3 – Variação regional da taxa de emprego (Homens)

Abandono escolar precoce

- 5.1 – População dos 18-24 anos c/ ensino obrigatório completo que não está a estudar nem em formação (total)
- 5.2 – População dos 18-24 anos c/ ensino obrigatório completo que não está a estudar nem em formação (mulheres)
- 5.3 – População dos 18-24 anos c/ ensino obrigatório completo que não está a estudar nem em formação (homens)

Taxa de desemprego de longa duração

- 6.1 – Percentagem de desempregados de longa duração - superior a 12 meses (Total)
- 6.2 – Percentagem de desempregados de longa duração - superior a 12 meses (Mulheres)
- 6.3 – Percentagem de desempregados de longa duração - superior a 12 meses (Homens)



Agregados familiares sem indivíduos empregados

- 7.1 – Crianças dos 0-17 anos vivendo em agregados familiares sem indivíduos empregados
- 7.2 – População em idade de trabalhar (18-59 anos) vivendo em agregados familiares sem indivíduos empregados

Ambiente

Emissões de gases de efeito de estufa

- 1 – Emissões de gases de efeito de estufa

Intensidade energética da economia

- 2 – Intensidade energética da economia
 - 2.1 – Contribuição das energias renováveis para o consumo de energia

Transporte

- 3.1 – Índice do volume de transporte de mercadorias por unidade do PIB
- 3.2 – Índice do volume de transporte de passageiros por unidade do PIB
- 3.3 – Percentagem do modo de transporte rodoviário no total do transporte de mercadorias
- 3.4 – Percentagem do modo de transporte automóvel no total do transporte de passageiros

Qualidade do ar urbano

- 4.1 – Exposição ao ozono troposférico acima dos valores limite
- 4.2 – Qualidade do ar urbano - exposição a partículas (PM 10) acima dos valores limite

Produção e destino final dos resíduos sólidos municipais

- 5.1 – Resíduos sólidos municipais - total recolhido
- 5.2 – Resíduos sólidos municipais - total depositado em aterros
- 5.3 – Resíduos sólidos municipais - total incinerado

Contributo das energias renováveis para a produção de electricidade

- 6 – Contributo das energias renováveis para a produção de electricidade

Protecção de recursos naturais

- 7.1 – Stocks de peixe em águas marítimas europeias
 - 7.2.1 – Áreas protegidas pela biodiversidade - Directiva Habitats
 - 7.2.2 – Áreas protegidas pela biodiversidade - Directiva Aves